Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 20 de Fevereiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1791

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 67.31.12/2018

Contrato 08.01.03/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.656.097/0001-08. Objeto: continuidade ao fornecimento de Refeições Self Service e Marmitex, conforme especificações do Pregão 131/2017 e termos do contrato 08.01.03/2018. Valor global: R$ 11.361,00 (onze mil trezentos e sessenta e um reais). Vigência: Até 31/10/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C156A4C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 88.31.12/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 002.976.201-42. Objeto: continuidade à prestação de serviços de Assessoria Administrativa para atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde, conforme termos do contrato 01.02.01/2018 e posterior alteração realizada através de termo aditivo. Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: Até 31/12/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9B3333DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 66.31.12/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.656.097/0001-08. Objeto: continuidade ao fornecimento de Refeições Self Service e Marmitex, conforme especificações do Pregão 131/2017 e termos do contrato 07.01.03/2018. Valor global: R$ 206.459,90 (duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: Até 31/10/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6E4555C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 77.31.12/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 01.01.08/2018, Pregão 56/2018. Valor global: R$ 39.489,30 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). Vigência: Até 31/05/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1032A514

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 78.31.12/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 01.26.01/2018, Pregão 06/2018. Valor global: R$ 170.582,93 (cento e setenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). Vigência: Até 31/12/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1566C4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 79.31.12/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **GK TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.607.200/0001-26. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 02.22.01/2018, Pregão 04/2018. Valor global: R$ 71.618,40 (setenta e um mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos). Vigência: Até 31/12/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E74BA67F

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 80.31.12/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **AV LOCADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.510.616/0001-82. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 02.04.08/2017, Pregão 99/2017. Valor global: R$ 29.387,80 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: Até 31/5/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CB93D059

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 81.31.12/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **AV LOCADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.510.616/0001-82. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 02.01.08/2018, Pregão 56/2018. Valor global: R$ 63.092,10 (sessenta e três mil noventa e dois reais e dez centavos). Vigência: Até 31/5/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F28A816E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 82.31.12/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **AV LOCADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.510.616/0001-82. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 01.10.05/2018, Pregão 28/2017. Valor global: R$ 487.178,70 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos). Vigência: Até 31/8/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A4832863

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 83.31.12/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 03.01.08/2018, Pregão 27/2018. Valor global: R$ 44.409,36 (quarenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência: Até 31/5/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A8976B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 84.31.12/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **TRANSMARI LOCAÇÃO TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 25.454.789/0001-81. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 05.10.05/2017, Pregão 28/2017. Valor global: R$ 112.195,20 (cento e doze mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/8/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8ACEE523

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 85.31.12/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **AEZE TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.556.355/0001-31. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 03.10.05/2017, Pregão 28/2017. Valor global: R$ 93.116,40 (noventa e três mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos). Vigência: Até 31/8/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9A0654F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 86.31.12/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **GK TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.607.200/0001-26. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 01.08.06/2018, Pregão 27/2018. Valor global: R$ 27.086,40 (vinte e sete mil oitenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: Até 31/7/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C723A7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 87.31.12/2018

CONTRATO 02.01.09/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **TRANSPORTADORA ANTONIO FERNANDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.467.818/0001-07. Objeto: continuidade à prestação de serviço especial de fretamento contínuo escolar (Universitário) nos trajetos do Município de Alexânia à Anápolis. Valor global: R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Vigência: Até 30/04/2019. Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CBE7EBF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 - 2019

ATO nº. 001/2019.

"Dispõe sobre Calendário de Sessões Ordinárias e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno.

Considerando o que determina o art. 18, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº 01, de 05 de março de 2001, bem assim, as disposições do art. 129 e suas alterações, do Regimento Interno;

Considerando que o presente obteve anuência plenária.

RESOLVE:
Art. 1º - FIXAR o Calendário das Sessões Ordinárias Consecutivas, para vigorar no **ANO LEGISLATIVO de 2019**, da seguinte forma:

MESES	DIAS	HORÁRIO
FEVEREIRO	**15, 18, 19, 20 e 21**	**20h**
MARÇO	**11, 12, 13, 14 e 15**	**20h**
ABRIL	**01, 02, 03, 04 e 05**	**20h**
MAIO	**06, 07, 08, 09 e 10**	**20h**
JUNHO	**03, 04, 05, 06 e 07**	**20h**
JULHO	***Recesso Parlamentar***	
AGOSTO	**05, 06, 07, 08 e 09**	**20h**
SETEMBRO	**02, 03, 04, 05 e 06**	**20h**
OUTUBRO	**01, 02, 03, 04 e 07**	**20h**
NOVEMBRO	**04, 05, 06, 07 e 08**	**20h**
DEZEMBRO	**09, 10, 11, 12 e 13**	**20h**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciencia. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019.

JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:790ABF15

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002 - 2019

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 002/2019.

"Dispõe sobre composição de Comissões Permanentes e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, considerando o que determina o inciso IV do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, c.c art. 39 do Regimento Interno;
Considerando o disposto no art. 44 do mesmo diploma legal, que diz: *"Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos na sessão seguinte à da eleição da Mesa, para toda a legislatura..."*
Considerando, finalmente, que foi observado o disposto no §1º do art. 40 do Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º – A composição das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), assegurada a representação partidária, será composta na forma seguinte:
a) Comissão de Justiça e Legislação:
Presidente: Ver.JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB;
Relator: Ver. KLEBER DE ALMEIDA LOPES/SD;
Secretário: Ver. GEAZI LAMUNIER LEÃO/PSDB.

b) Comissão de Finanças e Orçamentos:
Presidente: Ver. CARLOS ALBERTO DE SEVILHA/PDT;
Relator: Ver. WELITON LUIZ DO AMARAL/PP;
Secretário: Ver. JÚLIO CEZAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO/PR.

c) Comissão de Serviços Públicos-COSP:
Presidente: Ver. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO/PDT;
Relator: Ver. JOSÉ MARIA DA SILVA/PC do B;
Secretário: Ver. CARLOS ALBERTO DE SEVILHA/PDT.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Se Publique Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019.

JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:ACC88664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, torna público que foi **RETIFICADO** nesta data **19/02/2019**, o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços Nº 007/2018**, como segue:

ERRATA 01

Na Publicação do **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços Nº 007/2018** – publicado no **Diário Municipal de Goiás/AGM** em (**14/02/2019**), código identificador da matéria: **D483C561,** Edição **1787**:

Onde se lê:

Serviço de transporte de universitários para IESGO/Bolsa de transporte parcial, na cidade de Formosa – GO.

Leia-se:

Serviço de transporte de estudantes de natureza intermunicipal para o Município de Posse/GO, que cursam (IF Goiano e Colégio Militar) como bolsa de transporte parcial.

Ficando o restante inalterado.

Alvorada do Norte – GO, 19 de Fevereiro de 2019.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:860CC126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018

Primeiro Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 082/2018.

Processo nº 8891/2018.
Pregão Presencial nº 005/2018.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Cristal Comércio e Representações Ltda - ME.
CNPJ do Contratado: 07.435.441/0001.65.
Objeto Licitado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Objeto do Aditamento: Alteração de Vigência de Contrato.
Assinatura: 31/12/2018.
Vigência: 01/01/2019 até 31/03/2019.
Valor estimativo total: R$ **6.795,09**.

Alvorada do Norte - GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7D031517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018

Primeiro Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 083/2018.
Processo nº 8891/2018.
Pregão Presencial nº 005/2018.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Neuzi Leopoldino de Oliveira 85615633115.
CNPJ do Contratado: 19.703.094/0001-93.
Objeto Licitado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Objeto do Aditamento: Alteração de Vigência de Contrato.
Assinatura: 31/12/2018.
Vigência: 01/01/2019 até 31/03/2019.
Valor estimativo total: R$ **6.994,74**.

Alvorada do Norte - GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F3B7D937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018

Primeiro Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 084/2018.
Processo nº 8891/2018.
Pregão Presencial nº 005/2018.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Daiane Machado de Freitas Eireli - ME.
CNPJ do Contratado: 26.041.102/0001-49.
Objeto Licitado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Objeto do Aditamento: Alteração de Vigência de Contrato.
Assinatura: 31/12/2018.
Vigência: 01/01/2019 até 31/03/2019.
Valor estimativo total: R$ **16.693,50**.

Alvorada do Norte - GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B3A4F72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018

Primeiro Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 085/2018.
Processo nº 8891/2018.
Pregão Presencial nº 005/2018.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Valdivino Lopes do Nascimento - ME.
CNPJ do Contratado: 06.924.883/0001-02.
Objeto Licitado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Objeto do Aditamento: Alteração de Vigência de Contrato.
Assinatura: 31/12/2018.
Vigência: 01/01/2019 até 31/03/2019.
Valor estimativo total: R$ **20.784,00**.

Alvorada do Norte - GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7A78DBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018

Primeiro Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 093/2018.
Processo nº 8989/2018.
Pregão Presencial nº 007/2018.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Daiane Machado de Freitas Eireli - ME.
CNPJ do Contratado: 26.041.102/0001-49.
Objeto Licitado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar Municipal.
Objeto do Aditamento: Alteração de Vigência de Contrato.
Assinatura: 31/12/2018.
Vigência: 01/01/2019 até 31/03/2019.
Valor estimativo total: R$ **18.134,00**.

Alvorada do Norte - GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:0F54F9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018

Primeiro Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 086/2018.
Processo nº 8890/2018.
Chamada Pública nº 003/2018.
Dispensa de Licitação nº 005/2018.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Luciene Maria Carneiro.
CPF do Contratado: 911.957.801-68.
Objeto Licitado: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (oriundos da Agricultura Familiar) para a Merenda Escolar Municipal.
Objeto do Aditamento: Alteração de Vigência de Contrato.
Assinatura: 31/12/2018.
Vigência: 01/01/2019 até 31/03/2019.
Valor estimativo total: R$ **11.265,00**.

Alvorada do Norte - GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7D5C42EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 479/2019

DECRETO Nº 479/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Convoca a 4ª ETAPA MUNICIPAL e 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE para o dia 14 de março de 2019".

A Prefeita Municipal de Aparecida do Rio Doce, GO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município.

DECRETA:
Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 4ª ETAPA MUNICIPAL e 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE para o dia 14 de março de 2019.
Artigo 3º - O tema central da 4ª ETAPA MUNICIPAL e 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE será DEMOCRACIA E SAÚDE.
Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro Comunitário Dona Alcídia.
Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Aparecida do Rio Doce-GO em parceria com a secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:A76C423F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 477/2019

DECRETO/ADMIN. Nº. 477, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor comissionado CLEITON DOS SANTOS SOUZA, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 317, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:74D232DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 478/2019

DECRETO/ADMIN. Nº. 478, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL 1".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor comissionado JOÃO BATISTA ROCHA SILVA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 477, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6B342D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 025/2019

PORTARIA-SA Nº 025. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para os dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, à cidade de Brasília - DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme autoriza os itens 3.1 e 3.4 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:5BB578FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 027/2019

PORTARIA-SA Nº 027. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, à cidade de Brasília-DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 do Art. 2º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B5307194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 026/2019

PORTARIA-SA Nº 026. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para os dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, à cidade de Brasília-DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme autoriza os itens 3.1 e 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7A0A263C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 876/2019 – SMS

PORTARIA Nº 876/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Fevereiro de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás no veículo Ambulância placa PRQ 3947 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA

CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:06/02/2019 às 13:00 hs.
CHEGADA: 06/02/2019 às 18:30 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 876/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 19 de Fevereiro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:5BDF4980

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 877/2019 – SMS

PORTARIA Nº 877/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 09 (Nove) de Fevereiro de 2019, à cidade de Campina Verde Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE CAMPINA VERDE - GO.
DATA SAÍDA:09/02/2019 às 08:00 hs.
CHEGADA: 09/02/2019 às 15:00 hs.
DESTINO: CAMPINA VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 877/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 19 de Fevereiro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:DEAD187C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 878/2019 – SMS

PORTARIA Nº 878/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (Onze) de Fevereiro de 2019, à cidade de Goiania Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:11/02/2019 às 03:00 hs.
CHEGADA: 11/02/2019 às 20:00 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 878/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 19 de Fevereiro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:69702C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 879/2019 – SMS

PORTARIA Nº 879/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 (Doze) de Fevereiro de 2019, à cidade de Goiania Goiás no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:12/02/2019 às 03:00 hs.
CHEGADA: 12/02/2019 às 19:30 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 879/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 19 de Fevereiro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:6692A462

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 880/2019 – SMS

PORTARIA Nº 880/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de Fevereiro de 2019, à cidade de Goiania Goiás no veículo Voyage placa PRQ 2698 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:01/02/2019 às 04:00 hs.
CHEGADA: 01/02/2019 às 21:00 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 880/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 19 de Fevereiro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:F21C725F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 881/2019 – SMS

PORTARIA Nº 881/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (Quatorze) de Fevereiro de 2019, à cidade de Goiania Goiás no veículo Van placa PRP 0742 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:14/02/2019 às 05:00 hs.
CHEGADA: 14/02/2019 às 19:30 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 160/2018 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 881/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 19 de Fevereiro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:3AB3EEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 882/2019 – SMS

PORTARIA Nº 882/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (Sete) de Fevereiro de 2019, à cidade de Barretos-SP no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 4.4, 4.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE BARRETOS- SP.
DATA SAÍDA:07/02/2019 às 15:00 hs.
CHEGADA: 08/02/2019 às 20:00 hs.
DESTINO: BARRETOS-SP.
ITEM DECRETO: 160/2018 4.4, 4.1
VALOR: R$ 380,00
PORTARIA: 882/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 19 de Fevereiro de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:D4A0DA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº883/2019 – SMS

PORTARIA Nº883/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (Oito) de Fevereiro 2019 no veículo Voyage Placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00(noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:08/02/2019 às 07:00h.
CHEGADA PREVISTA:08/02/2019 às 21:45 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA:883/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Fevereiro de 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:8F173C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 884/2019 – SMS

PORTARIA Nº 884/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12(Doze) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage – placa PRG 5748 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes ANEZIA, DAYANE à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 240,00(Duzentos e quarenta reais) e mais uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme os itens 4.4, 4.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR AS PACIENTES ANEZIA, DAYANE À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 12/02/2019 às 15:00 h.
CHEGADA:13/02/2019 às 18:00h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017:4.4, 4.1
VALOR: R$ 330,00
PORTARIA:884/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 19 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:AE9470E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 885/2019 – SMS

PORTARIA Nº 885/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

t
O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 (Doze) de Fevereiro de 2019 no veículo Van– placa PRP 0742 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:12/02/2019 às 07:00hs.
CHEGADA:12/02/2019 às 13:10hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 885/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:6F2F39A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 886/2019 – SMS

PORTARIA Nº 886/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (Onze) de Fevereiro de 2019 no veículo Van– placa PRP 0742 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de

30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:11/02/2019 às 13:00hs.
CHEGADA:11/02/2019 às 20:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 886/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:EE87D8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 887/2019 – SMS

PORTARIA Nº 887/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (Quatorze) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:14/02/2019 às14:30.
CHEGADA:14/02/2019 às 19:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 887/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 14 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C9F6BDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 888/2019 – SMS

PORTARIA Nº 888/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº

796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (Quatorze) de Fevereiro de 2019 no veículo Van – Placa PRT 2142 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:14/02/2019 às07:00.
CHEGADA:14/02/2019 às 13:32hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 888/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:894A7308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 889/2019 – SMS

PORTARIA Nº 889/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:15/02/2019 às07:00.
CHEGADA:15/02/2019 às 14:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 889/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:2DE3F4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 890/2019 – SMS

PORTARIA Nº 890/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 (Sete) de Fevereiro de 2019 no veículo Van – Placa PRP 0742 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:07/02/2019 às07:00.
CHEGADA:07/02/2019 às 14:05hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 890/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:8D048180

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 891/2019 – SMS

PORTARIA Nº 891/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 12 (Doze) de Fevereiro de 2019 no veículo Ambulancia – Placa OMI 1204 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Caçu GO, conforme comprovante e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE CAÇU-GO.
DATA SAÍDA:12/02/2019 às07:00.
CHEGADA:12/02/2019 às 16:32hs.
DESTINO: CAÇU-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 891/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:8BF937CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 892/2019 – SMS

PORTARIA Nº 892/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 11 (Onze) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage– Placa PRG 5748 à cidade de Jatai - Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE JATAI –GO.
DATA SAÍDA:11/02/2019 às07:00.
CHEGADA:11/02/2019 às 20:00hs.
DESTINO: JATAI - GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 892/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:CB581B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 893/2019 – SMS

PORTARIA Nº 893/2019 – SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (Dezoito) de Fevereiro de 2019 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE GOIANIA-GO.
DATA SAÍDA:18/02/2019 às04:30
CHEGADA:18/02/2019 às 13:45hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 893/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:B933806D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 894/2019– SMS

PORTARIA Nº 894/2019– SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (Dez) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:10/02/2019 às 03:00 h.
CHEGADA PREVISTA:10/02/2019 às 13:30h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:894/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Fevereiro 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:189A1B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 895/2019– SMS

PORTARIA Nº 895/2019– SMS DE 19 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde até a Amesgo, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustivel a quantia de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) conforme o item 2.4, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (Dezenove) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LEVI TAVARES DE FREITAS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 154.931.721-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:15/02/2019 às 11:30 h.
CHEGADA PREVISTA:16/02/2019 às 01:00h.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO 001/2016:2.4
VALOR: R$ 290,00
PORTARIA:895/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de Fevereiro 2019.

LEVI TAVARES DE FREITAS
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:C0C99143

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 07/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de março de 2019, às 16h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DE7B3AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 05/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de março de 2019, às 13h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA BOBCAT COM VASSOURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8953368A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 04/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de março de 2019, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS –GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0CFC7800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 06/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de março de 2019, às 15h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES(MARMITEX E SELF SERVICES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F5D9443A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 1- A/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA-GO
CNPJ: 01.063.131/0001-59
Contratado(a): GILSON ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 14.708.451098/0001-40
OBJETO : Contratação da empresa para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E TENDAS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 08/01/2019 a 08/04/2019
Valor: R$ 14.690,00 (Quatorze mil seiscentos e noventa reais)
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:EE3A73A3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019 – RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, Torna Público, que se acham abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL RETIFICADO,** com vistas a selecionar interessados para **contratação por prazo determinado**, para o exercício das funções atribuídas aos seguintes cargos e suas respectivas vagas: **1 - Professor P "III". Escola Municipal Maria Conceição e Escola Municipal Bandeirante – (02 Vagas); 2 - Professor P "I". Escola Municipal Maria Conceição (01 vaga); 3 - Professor P "I". Escola Municipal Bandeirante (01 vaga); 4 - Professor P "II". Escola Municipal Bandeirante (04 vagas); 5 - Professor P "II". Escola Municipal Bandeirante (01 vaga); 6 - Operador de Máquinas Pesadas (02 vagas); 7 - Zelador de Cemitério (01 vaga); 8 - Servente de Pedreiro (01 vaga); 9 - Pedreiro (01 vaga); 10 - Merendeira (04 vagas); 11 - Serviços Gerais (07 vagas); 12 - Auxiliar Administrativo I (02 vagas); 13 - Auxiliar Administrativo II (02 vagas); 14 - Gari (05 vagas); 15 – Zelador (01 vaga); 16 - Porteiro Servente (01 vaga); 17 - Motorista (05 vagas); 18 - Mecânico de Máquinas Veículos Leves (01 vaga); 19 - Operador de Máquinas de Pequeno Porte (01 vaga) e 20 - Agente Comunitário de Saúde (06 vagas).** A seleção será feita por meio de avaliação documental curricular e entrevista pessoal, na forma estabelecida no Edital. As inscrições serão realizadas do dia

21/02/2019, 22/02/2019 e 25/02/2019 das 13:00 às 17:00 horas (Horário de Brasilia-DF), na sede da Prefeitura Municipal de Baliza, Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, onde se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 - Retificado e também no site do município http://www.baliza.go.gov.br.** Informações serão prestadas pelo telefone (64) 3660-1096.

Baliza-GO, 19 de fevereiro de 2019.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baliza-GO

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:79D0D336

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº014/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 014/2019, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"*NOMEIA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Resolução nº. 005/2003, através da presente **PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente **Portaria**, nomeada, a partir desta data, o Assessor Contábil, **ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA**, para ocupar interinamente o cargo como **Responsável pelo Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSEMAR FRANCISCO DE LIMA
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei os interessados.

Em, 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:3C5FEEC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
LEI Nº 1.316/2019, 19 DE FEVEREIRO DE 2019. "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCICIO DE 2019 (LOA/2019) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás aprovou, e eu, MARCIO CARDOSO VALENTE, Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no § 7º, do artigo 40 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei orça as Receitas e fixa a Despesas do Município para o exercício de **2019**, no valor global de **R$ 63.223.645,86 (Sessenta e três milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, envolve os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social;

CAPITULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.
§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.
Art. 3º - As receitas é orçada e a despesas fixadas em valores iguais a **R$ 63.223.645,86 (Sessenta e três milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**
PARÁGRAFO ÚNICO – Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

I – RECURSOS DO TESOURO

Códigos	Especificação Receita	Receita Prevista
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**34.809.143,95**
1100.00.00.00	Receita Tributaria	5.086.891,58
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	48.618,67
1500.00.00.00	Receita Industrial	13.891,05
1600.00.00.00	Receita de Serviços	416.731,44
1700.00.00.00	Transferências Correntes	29.069.289,76
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	173.721,45
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**6.990.972,87**
2100.00.00.00	Operações de Credito	1.664.320,13
2200.00.00.00	Alienação de Bens	138.910,48
2400.00.00.00	Transferências de Capital	5.187.742,26
FUNDOS	**RECEITA FUNDOS E AUTARQUIAS**	**25.986.252,24**
00007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	6.029.996,49
00012	FUNDEB	12.120.854,37
00013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS	552.154,86
00015	CAMPOS BELOS – PREVCAMPOS	7.283.246,52
9100.00.00.00	**DEDUÇOES DE RECEITA CORRENTE**	**-4.562.723,20**
91721.01.02.00	Dedução Fundeb – FPM	-3.245.987,47
91721.01.05.00	Dedução Fundeb – ITR	-12.630,59
91721.36.00.00	Dedução Fundeb – ICMS - Desoneração	-6.315,29
91722.01.01.00	Dedução Fundeb – ICMS	-1.165.092,87
91722.01.02.00	Dedução Fundeb – IPVA	-126.305,90
91722.01.04.00	Dedução Fundeb – IPI – Exportação	-6.391,08
TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA à		**63.223.645,86**

Art. 4º - A despesas, no mesmo valor das receitas é fixada em **R$ 63.223.645,86 (Sessenta e três milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS
DA DESPESA TOTAL

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros de detalhamento de despesa que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

II – DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

Unidade	Órgão	Valor Previsto
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	13.808.918,46
08.12	FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOSLECENTES - FMCA.	197.252,88
10.02	GABINETE DO PREFEITO	430.260,99
10.03	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO.	2.932.980,60
10.04	SECRETARIA FAZENDA PUBLICA E ASSUNT. FUND	2.368.028,09
10.05	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, TRANSP, OBRAS.	5.721.203,12
10.12	SECRETARIA PLAN. HAB.AGR E MEIO AMBIENTE.	527.878,01
10.14	SECRETARIA URB. LIMPEZA PUB.ILUM. ESPORTE.	2.602.286,78
10.17	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO	149.879,48
10.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	764.007,63
11.01	CAMARA MUNICIPAL	2.238.542,37
12.10	FUNDO DE GESTÃO – FUNDEB	12.120.854,37
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL– FMAS	2.151.989,39
15.11	PREVCAMPOS	7.283.246,52
17.20	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	9.926.317,17
TOTAL à		63.223.645,86

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - As despesas totais da administração direta e indireta, fixada por função, poderes e órgãos, estão definidas em anexos desta lei.

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando sê-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPITULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 167 da Constituição Federal e critérios definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e resolução 43 do Senado.

CAPITULO IV
DAS DISPOSICOES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2019.

Art. 10 - Fica o chefe do poder executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção dos Fundos e Autarquias mencionadas nesta lei.

Art. 11 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta Lei.

Art. 12 - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, por sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por forca de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentária.

Art. 13 - Se necessário com o aumento da arrecadação fica autorizado à execução do processo de excesso de arrecadação ao poder executivo, legislativo e seus fundos existentes neste município.

DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 14 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências nacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como, a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 15 – O Poder Executivo fica autorizado a flexibilizar as fontes de recursos vinculados aos elementos de despesas constantes dos projetos e atividades, para a efetiva realização do programa de governo.

Art. 16 – O orçamento analítico de despesas do Poder Legislativo será baixado por ato próprio de sua mesa executiva.

Art. 17 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 18 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, ao 19 dia do mês de FEVEREIRO de 2019.

CERTIDÃO

*Certificamos para os devidos fins que o Presente **ATO foi PUBLICADO** por **AFIXAÇÃO** no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.*

Campos Belos – GO.,19/02/2019

AILTON PEREIRA DOS SANTOS
Servidor

MARCIO CARDOSO VALENTE
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:60312EF1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DE CONTRATO ESPECIE: CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS.
OBJETO: Contrato de suporte e treinamento de sistemas de informática, que entre si celebram, segundo os termos da Lei 8.666/93, de um lado, MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP., e, de outro, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS; para suporte e treinamento dos Sistemas de software de gestão pública no município de CAMPOS BELOS / GO, nas condições abaixo descritas:.
VALOR – R$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais)
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 11.01.01.031.0001.2001-33.90.39.
VIGÊNCIA: 11/01/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019
ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Campos Belos: Márcio Cardoso Valente – Presidente da Câmara Municipal e pelo Contratado: Emília Oliveira Andrade.

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara Muniipal de Campos Belos
Contratante

EMILIA OLIVEIRA ANDRADE
Mega Suporte e Serviços EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:D603F437

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DE CONTRATO ESPECIE: CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 02/2019, QUE SE CELEBRA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, E PATRICK DARIANO COELHO PRETO.
VALOR – R$ 5.451,16 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais com dezesseis centavos)

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: 11.01.01.031.0001.2001-33.90.39.

VIGENCIA: 13/02/2019 a 31/12/ 2019

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019

ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Campos Belos: Márcio Cardoso Valente – Presidente da Câmara Municipal e pelo Contratado: Patrick Dariano Coelho Preto.

MARCIO CARDOSO VALENTE
Câmara Municipal
Contratante

PATRICK D. COELHO PRETO
OAB/GO 29.999
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:710F9E1E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE LICITAÇÃO N° 001/2019 (LEI N° 8.666/93, ART. 21)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 001/2019

Síntese do objeto: A presente licitação tem como objeto para a **contratação de empresa jurídica para prestar serviços de Consultoria referente ao processo administrativo e assessoria jurídica dos processos judiciais em desfavor desta Câmara, compreendendo todos os atos relativos à apreciação e deliberação, pelo Poder Legislativo.**

Sessão de entrega de envelopes**: aos 27 dias do mês fevereiro de 2019, à Comissão de Licitações, às 09h00.**
Sessão de Julgamento**: aos 27 dias do mês fevereiro de 2019, à Comissão de Licitações, às 09h00.**

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Administração da LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS. Telefone: (62) 3451-1070 e www.camposbelos.go.leg.br

Campos Belos, 19 de fevereiro de 2019.

AILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:64513167

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE LICITAÇÃO N° 002/2019 (LEI N° 8.666/93, ART. 21)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 002/2019

Síntese do objeto: A presente licitação tem como objeto para a **: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, BALANCETES MENSAIS E FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A 2019, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM/GO. ORIENTAÇÃO DE TODA EQUIPE DO PODER LEGISLATIVO, EMISSÃO DE PARECERES, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA PRÓPRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE PESSOAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

Sessão de entrega de envelopes**: aos 27 dias do mês fevereiro de 2019, à Comissão de Licitações, às 10h00.**
Sessão de Julgamento**: aos 27 dias do mês fevereiro de 2019, à Comissão de Licitações, às 10h00.**

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Administração da LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS. Telefone: 062-3451-1070, www.camposbelos.go.leg.br.

Campos Belos, 19 de fevereiro de 2019.

AILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:127C1804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 005/2019
OBJETO	Aquisição de Caminhão-caçamba, objeto do Contrato de Repasse nº1060873-96, operação 878268/2019 do Programa Agricultura Sustentável - MAPA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.782.0023.2.018.4.4.90.52
CONTRATANTE	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ	02.058.744/0001-92
VALOR DO CONTRATO	**R$ 285.300,00** (Duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	223/2019
DATA DO CONTRATO	14/02/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 14.02.2019.

Campos Belos/GO, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2019

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E31DB92D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA CONVITE Nº 002/2019

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0002/2019

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2019 na sede da MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 1330 LICITAÇÃO de 03/12/2018, sob a presidência do(a) Sr.(a) JOSE SOUZA AIRES e na presença dos membros MARCELO LINO MARTINS e JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO JUNTO AO TESOURO NACIONAL - SISTN, DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS – DCTF, DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – DIRF, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE – SIOPS E SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SIOPE.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	S	11.830.610/0001-39	DANILO CESAR DE CASTRO MARTINS	791.320.811-20
ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS 02185194194	S	13.934.147/0001-09	ELIAQUIM AMARAL V. DE FREITAS	021.851.941-94
J L ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME	S	28.330.837/0001-18	JOEL LENÍCIO DE ALMEIDA	573.961.401-53

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
J L ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME	28.330.837/0001-18	Aprovado	
ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS 02185194194	13.934.147/0001-09	Aprovado	
DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	11.830.610/0001-39	Aprovado	

4. Abertura de Propostas
O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - 1 - SIOPE			Quantidade: 11,0000		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS 02185194194	13.934.147/0001-09		3.000,0000	33.000,0000	Vencedor
J L ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME	28.330.837/0001-18		3.005,0000	33.055,0000	Perdedor
DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	11.830.610/0001-39		3.105,0000	34.155,0000	Perdedor
ITEM: 2 - 1 - SISTN			Quantidade: 11,0000		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS 02185194194	13.934.147/0001-09		4.000,0000	44.000,0000	Vencedor
DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	11.830.610/0001-39		4.088,3200	44.971,5200	Perdedor
J L ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME	28.330.837/0001-18		4.003,5000	44.038,5000	Perdedor
ITEM: 3 - 1 – SIOPS			Quantidade: 11,0000		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS 02185194194	13.934.147/0001-09		3.000,0000	33.000,0000	Vencedor
J L ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME	28.330.837/0001-18		3.005,0000	33.055,0000	Perdedor
DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	11.830.610/0001-39		3.105,0000	34.155,0000	Perdedor

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS 02185194194
CNPJ: 13.934.147/0001-09

J L ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME
CNPJ:28.330.837/0001-18

DC MARTINS ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME
CNPJ: 11.830.610/0001-39

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C635F5E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 005/2018
FUNÇÃO	**ENFERMEIRA**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.301.33.2.029.3.3.90.39**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**NUBIA FERNANDES DE FRANÇA**
CNPJ	30.309.323/0001-22
VALOR DO CONTRATO	R$ 33.286,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta e seis reais)
NÚMERO DO CONTRATO	206/2019
DATA DO CONTRATO	14/02/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 14 de fevereiro de 2019.

Campos Belos/GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B90FC5CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 005/2018
FUNÇÃO	**TECNICO EM RADIOLOGIA**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.302.33.2.105.3.3.90.36**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**LUCAS MARTINS REZENDE**
CPF	049.586.741-10
VALOR DO CONTRATO	R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	220/2019
DATA DO CONTRATO	14/02/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 14 de fevereiro de 2019.

Campos Belos/GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4A520CF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 005/2018
FUNÇÃO	**TECNICO EM RADIOLOGIA**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.302.33.2.105.3.3.90.36**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**KAIO EDUARDO ALVES OLIVEIRA**
CPF	**054.714.661-28**
VALOR DO CONTRATO	R$ 11.000,00(Onze mil reais mensais)
NÚMERO DO CONTRATO	221/2019
DATA DO CONTRATO	14/02/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 14 de fevereiro de 2019.

Campos Belos/GO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1BC631C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 01-2019

Câmara Municipal de Damianópolis

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N. 01/2019

A Câmara Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão permanente de licitação torna público que às 09h00min do dia 11 do mês de março de 2019 em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 440 Centro Damianópolis GO, iniciara a sessão pública na forma e condições da Lei 8.666 de 23 de junho de 1.993, visando a realização de licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), PARA ABASTECER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado no site www.damianopolis.go.gov.br pelo telefone (62) 9 9628-7799 pelo e-mail camaradamianopolis@gmail.com.

Câmara Municipal de Damianópolis aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:BF9E08EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ERRATA – REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 003/2019

Futura e eventual aquisição de móveis escolares e mobiliários em geral para atender às necessidades de diversos departamentos da FESG/UNICERRADO.

RETIFICADO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA por sua pregoeira comunica a quem interessar A RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Presencial 003/2019 – SRP 003/2019 – processo 2018034137, 2018031693 destinado a Futura e eventual aquisição de móveis escolares e mobiliários em geral para atender às necessidades de diversos departamentos da FESG/UNICERRADO. A retificação se aplica ao presente edital na Clausula VII - Do conteúdo do envelope "proposta"; Anexo I – Termo de Referencia: Item: 1 - Objeto e Item: 3 - do preço estimado; Anexo VIII – Modelo de Proposta. Alterando a data da abertura o dia 14 de março de 2019 as 09h00min no mesmo endereço do preâmbulo do edital, devendo os interessados retirar novo edital no site www.unicerrado.edu.br e/ou fone 64 3495-8108.

Goiatuba – GO, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DD97B069

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA-GO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.O Gestor do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no exercício de sua competência legal, tendo em vista o que consta do Processo n° **2018005894** e atendendo a solicitação, **HOMOLOGA** o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO** de nº **001/2018**, para c**ontratação de Empresa Especializada para a Execução de Infraestrutura Urbana - Recapeamento de Ruas e Avenidas do Município de Goiatuba/GO, área total de 17.065,05 m², conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 849717/2017 / Ministério das Cidades / Caixa e Operação nº 1043198-54** , de acordo com as exigências do edital normativo e seus anexos a favor a empresa **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 03.575.041/0001-02,** com sede na Rua 03, s/nº, Qd.07 Lote 05, Jardim Bonança, CEP:74.919.310, Aparecida de Goiânia/GO**,** no valor global de **R$ 489.804,43 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba/GO, 07 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:322A7852

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 10/2019

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo**

de Contratação por Dispensa de Licitação pela Câmara visando a "Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiro metálico para identificação na parede do fundo do Plenário da Câmara Municipal de Hidrolândia".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação.

b) À **Diretoria Administrativa** da Câmara para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação.

d) À **Presidência da Comissão de Licitação** para que informe o TCM/GO a respeito da presente autorização de contratação.

e) Após, retornem os autos à Presidência para prosseguimento.

Hidrolândia, 3/1/2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:746940AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ERRATA DA ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

DIVINO MARQUES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Indiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA:**
No corpo do parágrafo 1 da Errata ao Decreto Municipal n.º 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2019, onde se lê: "**DIVINO MARQUES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Indiara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal..."
Leia-se: "DIVINO MARQUES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Indiara, **Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal...**"**
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 1789 de 18/02/2019, página 13.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Goiás, 19 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:547327F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 117/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **B & N PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.322.963/0001-30, situada no município de Uberlândia, à Avenida Getulio Vargas, n° 194, Martins, neste ato representada por ANDRE LUIS CAUTELLA NAVARRO e GLAUCIA JEREMIAS BIZZO NAVARRO, no valor total de R$ 159.390,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais), referente à contratação dos serviços de Médico Cardiologista, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019001516.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico Cardiologista, tendo como contratado a empresa/profissional **B & N PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.322.963/0001-30, localizada no município de Uberlândia, à Avenida Getulio Vargas, n° 194, Martins, pelo valor de R$ 159.390,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C225D2D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 118/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **GLAUCIA DOS SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 21.699.295/0001-06, situada no município de Ipameri, à Rua Coronel João Evangelista Troncha, n° 36, Centro, neste ato representada por GLAUCIA DOS SANTOS, no valor total de R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais), referente à contratação dos serviços de Psicóloga, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019000175.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELOÍSA HELENA DO CARMO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Psicóloga, tendo como contratado a empresa/profissional **GLAUCIA DOS SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 21.699.295/0001-06, localizada no município de Ipameri, à Rua Coronel João Evangelista Troncha, n° 36, Centro, pelo valor de R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:530F1251

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia 07.03.2019, às 09h00min, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**menor preço por item**", visando à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de uma Veículo novo, Zero Km, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital 004/2019. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:BFB988D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, **TORNA PÚBLICO** que em face do parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI da Lei 8.666/93 e art. 4º, XVI da Lei 10.520/2002, **CONVOCA** o licitante **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, 2ª classificada no Presente Pregão 001/2019, para nova sessão pública ao qual ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, visando a negociação de preços e a abertura dos documentos de habitação.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:9CC9E6D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77.

Contratado: DORIVALDO GOMES DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portadora da RG nº 4260170 DGPC/GO e CPF 013.420.891-97.

Objeto: contrato a prestação de serviço como capacitação de oficina da Modalidade: dança, natação, recreação e brincadeiras Diversas, visando atender junto ao público alvo, criança, adolescente, jovens e pessoas idosas em atendimento a lei Orgânica de Assistência Social de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 15.204,00 (quinze mil duzentos e quatro reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 2.534,00 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais) por meio da conta corrente nº 35636-0 SCFV, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 02/01/2019 à 30/06/2019

Dotação: 14.14.14.243.1147.2.653-3.3.90.36. Ficha 342 – SCFV Criança e Adolescente.

Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:857B0573

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama,

IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: LUCILENE RODRIGUES DE DEUS MORAES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 28.399.600/0001-93, estabelecida Rua Cabo Frio, S/N, quadra 31, lote 28, Jardim Novo Horizonte, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. LUCILENE RODRIGUES DE DEUS MORAES.

Objeto: "contratação de prestação de serviços digitadora para atender o programa SCFV Criança e Adolescente, visando executar a função de digitação em geral"

Fundamento legal: Termos do Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Primeiro o presente termo terá o valor Global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente, SCFV conta nº 35636-0 que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 30/06/2019

Dotação: 14.14.14.243.1147.2.653 – 3.3.90.39. Ficha 342 – SCFV Criança e Adolescentes.

Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7B6EF364

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: ELIENE ALVES DE SOUZA, brasileira, casada, portadora da RG nº 3321238/2 VIA SSP/GO e CPF 853.373.401-82, residente e domiciliada na Rua Serra da Mantiqueira Quadra 39 Lote 595 Jardim Arco Iris, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como CUIDADORA SOCIAL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços da Cláusula primeira o presente termo terá o valor Global de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em parcelas mensais de R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente FMAS, que serão pagas até o 10º(décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/03/2019

Dotações: **14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 334 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.**

Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FE5DCC1B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 000015/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: IVONETE RIBEIRO, DE MOURA, brasileira, portadora da RG nº 3922925 VIA PC/GO e CPF 987.669.451-00.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 3.308,67 (três mil trezentos e oito reais e sessenta e sete centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais no valor de R$ 1.102,89 (Mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/03/2019

Dotações: **14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 334 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.**

Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DBC3A8C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: ORIEL JULIÃO MACHADO NETO, brasileiro, casado, portadora da RG nº 1987637 SSP/GO e CPF 373.378.661-00, residente e domiciliado na Rua Serra da Mantiqueira Quadra 39 Lote 595 Jardim Arco Iris, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como CUIDADOR SOCIAL para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços na Cláusula Primeira o presente termo terá o valor Global de R$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais), que serão pagos de acordo com a execução dos serviços, em Parcelas mensais de R$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente FMAS, que serão pagas até o 10º(décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/03/2019

Dotações: **14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 334 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.**

Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D4980F04

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: CINTIA NAYARA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, portador da RG nº 5977414 SSP/GO e CPF 051.470.311-38.

Objeto: Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por meio da conta corrente nº 371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 04/02/2019 à 30/04/2019

Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 334 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 04/02/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C0F201AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: JESSICA RODRIGUES AGUIAR, brasileira, casada, portador da RG nº 5409729 SPTC/GO e CPF 033.364.431-05.

Objeto: Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por meio da conta corrente nº 371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 04/02/2019 à 30/04/2019

Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 334 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 04/02/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C1459736

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao

CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: TAISA SOUSA CUNHA, brasileira, portador da RG nº 6126651 SSP/GO e CPF 056.051.791-28, residente e domiciliada na Avenida Oeste, quadra 01, lote 01, nº 231, Bairro Santo Antônio, Iporá/GO.

Objeto: Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por meio da conta corrente nº 371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 04/02/2019 à 30/04/2019

Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 334 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 04/02/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B7335080

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: ELISKENIA CARDOSO DE MELO, brasileira, portador da RG nº 5629758 SSP/GO e CPF 021.237.041-30, residente e domiciliada na Rua Otacílio Gomes da Silva, quadra 29, lote 14, Conjunto Aguas Claras, Iporá/GO.

Objeto: Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por meio da conta corrente nº 371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 04/02/2019 à 30/04/2019

Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 334 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 04/02/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BD0AFE13

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 910/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 2/2019

1. Abertura da Sessão
Às 14h46min do dia 13 de fevereiro de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 2/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 2 de 31/01/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	NÃO	12.327.130/0001-12	DAIANE RODRIGUES RAUJO	974.633.101-91

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - DIESEL COMUM				Quantidade: 145.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12	ZEMA	3,6900	535.788,0000	Sim
ITEM: 2 - DIESEL S10				Quantidade: 399.600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12	ZEMA	3,5900	1.434.564,0000	Sim
ITEM: 3 - GASOLINA COMUM				Quantidade: 189.240,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12	ZEMA	4,6600	881.858,4000	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - DIESEL COMUM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12	3,6500

5.1.2. ITEM 2 - DIESEL S10

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12	3,5900

5.1.3. ITEM 3 - GASOLINA COMUM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12	4,6300

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	12.327.130/0001-12	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Rede Uniao Auto Posto LTDA
DAIANE RODRIGUES RAUJO
Procurador

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FB51F1AF

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.

Contratado: ANDRESSA PIRES SOBRINHO GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade nº. 6439405 SSP/GO e CPF (MF) nº. 705.725.401-67, residente na Avenida 15 de novembro, nº 1672.

Objeto: "contratação de prestação de serviços digitalizadora de processos para atender as necessidades do controle Interno do Município de Iporá"
Fundamento legal: Termos do Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Primeiro o presente termo terá o valor Global de R$ 16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte centavos), que será pago na quantidade de 56.400 (cinquenta e seis mil e quatrocentas) copias no valor unitário de R$ 0,30 (trinta centavos), que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, de acordo com a quantidade de copias digitalizadas.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotação: 10.02.04.122.1103.2.508-3.3.90.36 – Ficha 13 Manutenção do Controle Interno.

Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8102BC9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**01/2019**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 009/2019**
Tipo de Contrato:	**Serviço de Transporte Escolar**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE JAUPACI**
Contratado:	**ANDREIA MARIA CHAVEIRO DA SILVA 84227214149**
Objeto:	**Prestação de Serviços de Transporte Escolar**
Valor Contratual:	**R$ 70.656,00**
Prazo de Vigência:	**11 (onze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**15/02/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA A. SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:2D1DB94A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**010/2019**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 03/2018**
Tipo de Contrato:	**Serviço de Transporte Escolar**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE JAUPACI**
Contratado:	**ANDREIA MELO SILVA FIGUEIREDO 01377451178**
Objeto:	**Prestação de Serviços de Transporte Escolar**
Valor Contratual:	**R$ 37.904,00**
Prazo de Vigência:	**11 (onze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**15/02/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA A. SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:FF1BDED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**01/2019**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 011/2019**
Tipo de Contrato:	**Serviço de Transporte Escolar**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE JAUPACI**
Contratado:	**JOANA CORREIA DA COSTA**
Objeto:	**Prestação de Serviços de Transporte Escolar**
Valor Contratual:	**R$ 62.560,00**
Prazo de Vigência:	**11 (onze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**15/02/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA A. SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:AD4EFF44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**01/2019**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 012/2019**
Tipo de Contrato:	**Serviço de Transporte Escolar**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE JAUPACI**
Contratado:	**SEBASTIÃO LUIZ SOBRINHO 98972960187**
Objeto:	**Prestação de Serviços de Transporte Escolar**
Valor Contratual:	**R$ 61.992,00**
Prazo de Vigência:	**11 (onze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**15/02/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA A. SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:4D354411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**01/2019**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 013/2019**
Tipo de Contrato:	**Serviço de Transporte Escolar**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE JAUPACI**
Contratado:	**ADINAN APARECIDO ROSA 70092630197**
Objeto:	**Prestação de Serviços de Transporte Escolar**
Valor Contratual:	**R$ 41.216,000**
Prazo de Vigência:	**11 (onze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**15/02/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA A. SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:0E95CF5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**01/2019**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 014/2019**
Tipo de Contrato:	**Serviço de Transporte Escolar**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE JAUPACI**
Contratado:	**SILVIOMAR LOPES LAURINDO 76374319168**
Objeto:	**Prestação de Serviços de Transporte Escolar**
Valor Contratual:	**R$ 55.200,00**
Prazo de Vigência:	**11 (onze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**15/02/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA A. SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:E9F77BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO**
Número da Licitação:	**013/2018**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 002/2018**
Tipo de Contrato:	**Serviço de Transporte Escolar**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
Contratado:	**TAYANI PAULA SILVA 03563935181**
Objeto:	**Prestação de Serviços de Transporte Escolar**
Valor Contratual:	**R$ 105.732,00**
Prazo de Vigência:	**11 (onze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**15/02/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA A. SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:7880D4C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato n° 186/2018. **O MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 25.005.166/0001-21, com sede na Rua Rita Cândida de Jesus, n° 32, Centro, Montividiu do Norte/GO, torna público o ato de Rescisão Bilateral do Contrato n° 186/2018. Objeto: Contratação para aquisição de trator agrícola novo, 4X4: Contrato de Repasse nº 1042.815-59/847365/2017, recurso da União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a CONTRATADA: **NORTEFORTE - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.353.895/0001-00. Data da Rescisão: 03/01/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:C2C32BD1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 187/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 25.005.166/0001-21, com sede Rua Rita Cândida de Jesus, n° 32 Centro, Montividiu do Norte/GO.
CONTRATADA: CONSIENGE - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.571.060/0001-90, sediada à Rua C-18, Quadra 176, Lote n° 08, Setor Sudoeste, CEP: 74.303-030, Goiânia, Estado de Goiás.
ESPÉCIE: Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 187/2018 sendo que, passa a vigorar o prazo de 360 (trezentos e sessenta).
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações.
OBJETO: Contratação para execução de obra e serviço de Revitalização do Canteiro Central da avenida principal do Município de Montividiu do Norte - GO, recurso do Governo do Estado de Goiás, convênio n° 2018-00365, processo nº. 201700042000896, mais contrapartida deste Município, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), interveniência técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de

Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED e o Município de Montividiu do Norte/GO.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019.

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:96B303DA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, PÚBLICA o termo de homologação PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019.
CONTRATADA: AGRIMÁQUINAS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.973.838/0001-20, com sede administrativa na Rodovia BR 153, Lote n° 09, Quadra 05, Jardim Nossa Senhora Abadia I, CEP: 76.400-000, Uruaçu/GO.
OBJETO: Aquisição de trator agrícola novo, 4X4: contrato de repasse nº 1042.815-59/847365/2017, recurso da União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
VALOR TOTAL: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Montividiu do Norte, Goiás, 14 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:D958A19A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, PÚBLICA o termo de homologação PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019.

CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S.A.,** inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 60.746.948/0001-12, sediada na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP`, CEP: 06.059-900.
OBJETO: Processamento e Gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Montividiu do Norte - GO.
VALOR TOTAL: R$ 31.330,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta reais).

Montividiu do Norte, Goiás, 14 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:C7D12A66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADM 1162
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para aquisição de Computadores, impressoras e tinta para impressoras destinados a Secretaria Municipal de Assiitência Social, Centro de referência de Assistência Social (CRAS), Programa Bolsa Família (PBF), Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Município de Nerópolis, a realizar-se no dia 07 de Março de 2019, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, Nº 927, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 003/2019. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 18 de fevereiro de 2019.

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:61F676EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019
PROCESSO ADM 1965
O Município de Nerópolis-GO, ATRAVÉS da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE Pessoa Jurídica para o fornecimento de cestas básicas que serão distribuídas às famílias carentes cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis-Go, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, a realizar-se no dia 08 de Março de 2019, às 08:00:00 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida s/s Centro, Nerópolis, Goiás nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial SRP nº 009/2019. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 19 de Fevereiro de 2019.

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:FA2F606B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO ADM 773
O Fundo Municipal de Educação do Município de Nerópolis-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para aquisição de Equipamentos, Mobiliários e

Utensílios Domésticos para funcionamento da Nova Unidade Escolar (CMEI) Professora Maria de Araújo Caldas, No Município de Nerópolis-Go, conforme Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007 FNDE, a realizar-se no dia 07 de Março de 2019, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, Nº 927, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 004/2019. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 19 de fevereiro de 2019.

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:2C951D59

SECRETARIA DE GOVERNO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO 030/2019 PROCESSO 1799/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 030/2019
PROCESSO Nº 1799/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis,-SEMMAN, Órgão integrante do sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, CONFORME Lei 9.938/1981, torna público, para o conhecimento dos interessados, quanto a Licença Ambiental de Instalação concedida a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NEROPOLIS – CODENE, com endereço parte integrante fazenda embira. Matrícula: 8751; 8439; 8528; 8529; 2048-A; NERÓPOLIS-GO CNPJ 31.175552/0001-64, COM VALIDADE até 01 de Fevereiro de 2021, para instalação de Loteamento para fins Industriais no Município de Nerópolis-Go.

Nerópolis, 01 de Fevereiro de 2019,

HAROLDO GOMES DO PRADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:3B65F8E6

SECRETARIA DE GOVERNO
LICENÇA PRÉVIA 010/2019 - PROCESSO 2045/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 010/2019
PROCESSO Nº 2045/2019

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis,-SEMMAN, Órgão integrante do sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, CONFORME Lei 9.938/1981, torna público, para o conhecimento dos interessados, quanto a Licença Ambiental PRÉVIA concedida a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NEROPOLIS – CODENE, com endereço parte integrante fazenda embira, Matrícula: 8751 NERÓPOLIS-GO CNPJ 31.175552/0001-64, COM VALIDADE até 20 de OUTUBRO de 2019, Atividade licenciada LICENÇA PRÉVIA PARA LOTEAMENTO PARA FINS INDUSTRIAIS – POLO INDUSTRIAL DE NERÓPOLIS –Go,

Nerópolis, Go, 01 de Fevereiro de 2019,

HAROLDO GOMES DO PRADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:80650501

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMAS Nº. 026/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 026/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0003369/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: FABIO ROGERIO ALVES DA COSTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;**CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO DE ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA QUARTA (ALTERAÇÃO DADA PELO 3° T.A.) DO CONTRATO FMAS N. 026/2017, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.36, FICHA 401-06", **LEIA-SE:** "35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36". OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36.405-06 E 35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.36.397-06, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, 35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.36, FICHA: 416-06 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E 35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36, FICHA 422-06 E **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36,** (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019.**". CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETARIA E **FABIO ROGERIO ALVES DA COSTA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:051F10B9

FMAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2017 FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 025/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0003369/2017, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CONTRATADO**: LETÍCIA ANGÉLICA LEAL; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA PSICÓLOGA LETÍCIA ANGÉLICA LEAL, CREDENCIADA EM 1º LUGAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL). **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A REDUÇÃO DE 40 PARA 30 HORAS MENSAIS (SUPRESSÃO DE 10 HORAS) DO/REFERENTE AO CONTRATO FMAS N. 025/2017, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SEMPAS N. 184/2019 E PARECER JURÍDICO N. 173/2019. CONSTITUI AINDA, A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO PREÂMBULO DO 3° TERMO ADITIVO PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO" **LEIA-SE:** "3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO". DIANTE O EXPOSTO, A CLÁUSULA PRIMEIRA E O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR" E

"DO VALOR E DO PAGAMENTO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA PSICÓLOGA LETÍCIA ANGÉLICA LEAL, CREDENCIADA EM 1º LUGAR, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL). **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS),** PARA O PERÍODO GERAL DE VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, SENDO **R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS),** PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO ORIGINÁRIO, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)** E DE **R$ 30.600.00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS)**, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 (UM) ANO ADVINDO DO 2º TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETARIA E **LETÍCIA ANGÉLICA LEAL.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4D2BAD8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO Nº003617/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que, devido a inconsistências no obejto, está **REVOGADO** o Pregão Presencial nº 005/2019 – 2ª VEZ, cujo objeto é a contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada na prestação de serviços de alarme e monitoramento 24 horas, em regime de comodato, durante o período de 12 meses para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Maiores informações serão obtidas junto à CPL na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, ou através do fone (fax): (064) 3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h. Luciano Dioclésio da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Palmeiras de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4F5A42DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 36/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 36/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.338/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2019 E PARECER JURÍDICO N. 116/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ECOVEL LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA AMBIENTAL,** PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EM ***ANÁLISES E ESTUDOS AMBIENTAIS.*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ECOVEL LTDA - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:50AABBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A SRA. MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE;** e, do outro lado, a Srª. **MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO,** brasileiro, portadora do RG nº 2.282.161 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 599.487.871-53 e PIS nº 156.00700.42-7, residente e domiciliada na Rua João José dos Passos, Bairro São João, Qd. 33, nº 119, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, adiante designada como **DISTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo nº 001966/2016**, com arrimo no Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações advindas pela Lei nº 12.696/2012, e na Lei Municipal nº 597/2003, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA, visto que o mesmo será inserido na folha de pagamento.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **03 de setembro de 2018,** a DISTRATADA estará desligada do fornecimento do Contrato Administrativo n. 239/2016, cujo objeto possui o seguinte teor:

"Constitui objeto deste instrumento a contratação da pessoa física acima indicada para executar serviços na condição de Conselheiro Tutelar em prol da Comunidade, conforme Ata de Eleição, de Posse e Diploma, todos constantes dos autos acima epigrafados, uma vez que se trata de 1ª Suplente em substituição ao Conselheiro Tutelar HUGO TEODORO SANTANA, que solicitou desligamento do Conselho Tutelar por motivos particulares."

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 04 de dezembro de 2018.

Municipio de Palmeiras de Goiás
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Gestora do contrato

MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO
Distratada

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:548FE79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E O SR. OTÁVIO LOURENÇO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE;** e, do outro lado, o Sr. **OTÁVIO LOURENÇO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 1898898 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 402.587.001-06 e NIT nº 12295211567, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, nº 550, Qd. 36, Lt. 10, Setor Centro, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, adiante designado como DIS**TRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo nº 000448/2016**, com arrimo no Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações advindas pela Lei nº 12.696/2012, e na Lei Municipal nº 597/2003, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA, visto que o mesmo será inserido na folha de pagamento.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **03 de setembro de 2018,** a DISTRATADA estará desligada do fornecimento do Contrato Administrativo nº 136/2016, cujo objeto possui o seguinte teor:

*"*Constitui objeto deste instrumento a contratação da pessoa física acima indicada para executar serviços na condição de Conselheiro Tutelar em prol da Comunidade, conforme Ata de Eleição, de Posse e Diploma, todos constantes dos autos acima epigrafados.*"*

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 04 de dezembro de 2018.

Municipio de Palmeiras de Goiás
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Gestora do contrato

OTÁVIO LOURENÇO DA SILVA
Distratado

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EEB7898E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A SRA. FERNANDA DIVINA RODRIGUES DE MELO, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE;** e, do outro lado, a Srª **FERNANDA DIVINA RODRIGUES DE MELO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4858851 DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 009.757.871-10, Pis/Pasep 132.99567.31-3, residente e domiciliada a Rua Marina,

Qd. 14, Lt. 05-A, s/n, residencial Tempo Novo, Palmeiras de Goiás, CEP 76.190-000, neste ato denominada simplesmente **DISTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo nº 00146/2017**, com arrimo no Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações advindas pela Lei nº 12.696/2012, e na Lei Municipal nº 597/2003, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA, visto que o mesmo será inserido na folha de pagamento.

RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **03 de setembro de 2018,** a DISTRATADA estará desligada do fornecimento do Contrato Administrativo n. 01/2017, cujo objeto possui o seguinte teor:

"Constitui objeto deste instrumento a contratação da pessoa física acima indicada para executar serviços na condição de Conselheira Tutelar em prol da Comunidade, em substituição ao Conselheiro Tutelar GILSON FERREIRA DE CAMARGO, o qual solicitou afastamento definitivo conforme ofício nº 010/2016 enviado ao CMDCA, conforme ata de eleição, de posse diploma e resolução nº 011/2016 do CMDCA, todos constantes dos autos acima epigrafados."

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 04 de dezembro de 2018.

Municipio de Palmeiras de Goiás
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Gestora do contrato

FERNANDA DIVINA RODRIGUES DE MELO
Distratada

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:CA9E9B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A SRA. MARIA APARECIDA RODRIGUES MACHADO, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE;** e, do outro lado, a Srª. **MARIA APARECIDA RODRIGUES MACHADO,** brasileira, portadora do RG nº 1045300 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 218.319.801-00 e NIT 1.169.490.263-8, residente e domiciliada na Rua Djalma Jaime, nº 450, Vila São José, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, adiante designada como **DISTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo nº 000451/2016**, com arrimo no Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações advindas pela Lei nº 12.696/2012, e na Lei Municipal nº 597/2003 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA, visto que o mesmo será inserido na folha de pagamento.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **03 de setembro de 2018,** a DISTRATADA estará desligada do fornecimento do Contrato Administrativo n. 065/2016, cujo objeto possui o seguinte teor:

*"*Constitui objeto deste instrumento a contratação da pessoa física acima indicada para executar serviços na condição de Conselheiro Tutelar em prol da Comunidade, conforme Ata de Eleição, de Posse e Diploma, todos constantes dos autos acima epigrafados.*"*

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 04 de dezembro de 2018.

Municipio de Palmeiras de Goiás
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Gestora do contrato

MARIA APARECIDA RODRIGUES MACHADO
Distratada

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B0B37BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E O SR. LUIZ RODRIGO DE CARVALHO, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE;** e, do outro lado, o Sr. **LUIZ RODRIGO DE CARVALHO,** brasileiro, portador do RG nº 3442142 – 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 807.035.931-53 e PIS nº 140.07726.31-7, residente e domiciliado na Rua São Jeronimo, Qd. 4, Lt. 4, nº 22, esq. Com Benjamim Constant, Vila Resio, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, adiante designado como **DISTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo nº 000449/2016**, com arrimo no Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações advindas pela Lei nº 12.696/2012, e na Lei Municipal nº 597/2003, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADA, visto que o mesmo será inserido na folha de pagamento.

RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **03 de setembro de 2018,** a DISTRATADA estará desligada do fornecimento do Contrato Administrativo nº 138/2016, cujo objeto possui o seguinte teor:

*"*Constitui objeto deste instrumento a contratação da pessoa física acima indicada para executar serviços na condição de Conselheiro Tutelar em prol da Comunidade, conforme Ata de Eleição, de Posse e Diploma, todos constantes dos autos acima epigrafados.*"*

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 04 de dezembro de 2018.

Municipio de Palmeiras de Goiás
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Gestora do contrato

LUIZ RODRIGO DE CARVARLHO
Distratado

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:03FD0F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 109/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 109/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **55/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E COMERCIAL DE E B S PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME (NOME COMERCIAL: COMSERVI PALMEIRAS) PARA E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI – (NOME COMERCIAL: EBS EMPREENDIMENTOS) DA EMPRESA DO CONTRATO N. 109/2018, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, NOS TERMOS DO "ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI", CONSTANTE NOS AUTOS (ALTERAÇÕES JÁ INCLUSAS NESTE ADITIVO), NOS TERMOS DA C.I. SEMMARH N. 019/2019 E PARECER JURÍDICO N. 175/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:82074BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 12/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 12/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4769/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 125/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE (UM) VEÍCULO TIPO/DE PASSEIO PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS PARA ATENDER - AS NECESSIDADES DA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO

OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 42.800,000 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1C79B664

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **09/03/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento **de Bebidas (Água, Barra de gelo, Refrigerantes e Sucos)** para atender as necessidades do Município de Palmeiras de Goiás conforme termo de referência em anexo**.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 20 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B835CC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 23/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO **Nº 23/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00481/2019 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: NOEMI QUINTILIANO FRANCO; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ARTIGO 92, INCISO X, NA LEI N. 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS N. 6.690/07 E 6.887/09; E, AINDA, NAS LEIS MUNICIPAIS N. 689/2006, E 1.193/2017, BEM COMO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE/DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2018, QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE PROFESSOR PII. **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA** - ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE/OBJETO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA SR.ª ***NOEMI QUINTILIANO VITAL***, APROVADA ATRAVÉS/POR MEIO DE/DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL) N. 002/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **PROFESSOR PII**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 57 (CINQUENTA E SETE) DIAS, COM INÍCIO EM 04/02/2019 A 01/04/2019, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 4083-2, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 4.482,98 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.001,33 (DOIS MIL E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 04/02/2019 A 28/02/2019, 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/03/2019 A 31/03/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 80,05 (OITENTA E REAIS E CINCO CENTAVOS), REFERENTES À 01/04/2019, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11; SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **NOEMI QUINTILIANO FRANCO.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:68A76835

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA N°. 011 DE 15 de fevereiro de 2019 - SMS

"Constitui Comissão responsável por analisar a proposta e a documentação dos Profissionais e empresa para prestação de Serviços na área da Saúde – Edital de chamamento público Credenciamento nº001/2019 -FMS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, **VANESSA LIMA DIAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios que norteiam a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Perolândia-GO.,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída à Comissão responsável por analisar a proposta e a documentação especificada no Anexo II, do edital de chamamento público Credenciamento nº 001/2019-FMS, de pessoas físicas ou jurídicas que atuaram junto à Secretaria Municipal de Saúde bem como divulgar a relação dos credenciados, de acordo com o contido no edital já mencionado.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos seguintes Servidores, sob presidência do primeiro designado:

I – Denise Loverde

II – Cristiane de Souza Lima

III – Grazielle Vasconcelos Tasinaffo

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:C7BDE381

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2018.**
EMPRESA: JOSE SOUTO DE SANTANA – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.474.228/0001-16
Estabelecida À RUA TEODOLINO PEDRO DOS SANTOS, Nº 696, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS – GO
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL
VALOR: R$ 26.482,50 (Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Petrolina de Goiás, 13 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:3F92FA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019.**
EMPRESA: POLYANA RODRIGUES DE LIMA69655790134, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.527.083/0001-01
Estabelecida À RUA BELÉM, S/N, QD. 01, LT. 06, BAIRRO VALE DAS GOIABEIRAS INHUMAS GOIÁS – GO
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
VALOR: R$ 42.100,00(Quarenta e dois mil e cem reais).
Petrolina de Goiás, 05 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:32B7D391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019.**
EMPRESA: ANTONIO DOMINGOS DE PAULA13639501187, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.782.648/0001-71
Estabelecida À RUA PEDRO RORIZ, Nº 1068, CENTRO, INHUMAS GOIÁS – GO
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
VALOR: R$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais).

Petrolina de Goiás, 05 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:A4403233

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO 013/2019

MUNICÍPIO:	Piranhas
ÓRGÃO:	FMAS
NUMERO DO CONTRATO	013/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0894.2.004.3.1.90.04 Ficha – 498 Fonte – 129
DATA DA FIRMATURA:	01/02/2019
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/02/2019
DATA FINAL DA VIGÊNCIA:	**31/12/2019**
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NO QUE TANGE SUA FUNÇÃO DE ADVOGADO PARA O CREAS/PAEFI – 20 HS SEMANAIS
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
TIPO DE CREDOR:	PESSOA FÍSICA
NOME DO CONTRATADO:	Dr. NILZO FERREIRA LOPES
CPF OU CNPJ:	004.103.131-81
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DE LICITAÇÃO:	004/2019
ASSINATURA NO CONTRATO:	ALADIA CARDOSO DE MORAIS - GESTORA FMAS CONTRATANTE - Dr. NILZO FERREIRA LOPES - CONTRATADO

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:A9184960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A **GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

"A *Secretaria Municipal de Assistência Social, não dispõe do número de servidores efetivos, suficientes à realização dos serviços na referida secretaria, dessa forma se faz necessário à contratação. Considerando, que os profissionais são dispensáveis para bom andamento dos trabalhos, e visando obedecer aos princípios: da continuidade do serviço público, da eficiência, e da economicidade."*

Considerando, a necessidade de atendimento de legislações especiais que tangem à respeito da Política Nacional de Assistência Social, tais como: Lei nº 12435/2011, que altera a lei nº 8742/93; Resolução/CNAS nº 17 de 2011; Resolução/CNAS nº 01 de 2013; NOB/SUAS/RH; Res. CIT nº 6, de 15 de maio de 2014; e Res. CNAS nº 17, de 05 de junho de 2014, Resoluções CIT de nº 05 de 15/05/2014 e CNAS de nº 18 de 05/06/2014.

"Destarde, constata-se ser caso de inviabilidade de competição, e, portanto, ser inexigível a submissão da contratação de serviços jurídicos ao procedimento licitatório, estando o presente caso inserto na permissão apresentada no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993".
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:
I - Fica inexigível o processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ADVOGADO PARA O CREAS/PAEFI**, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao **01** dia do mês de **Fevereiro** de **2019.**

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:9250CB0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da câmara Municipal de Pirenópolis/GO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 003/2019, torna público para os interessados, que o Pregão Presencial SRP Nº 007/2019, realizado no dia 19/02/2019, as 09:00, cujo o objeto e registro de preços para futura e eventual aquisição de conbustivel, foi decrerado deserto pela segunda vez.

Pirenópolis/GO 19 de fevereiro de 2019

FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:106E2BB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 4821/2018; Pregão Presencial SRP nº 006/2019; Ata de Registro de Preços Nº 001/2019; Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: **MARIA DE SANTANA DE ARAUJO, CNPJ Nº 13.666.010/0001-02** valor de **R$ 72.327,94 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Sete e Noventa e Quatro Centavos)**, **DI MAGAZINE EIRELE - ME**, **CNPJ: Nº 33.320.334/0001-00 R$ 85.231,69 (Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos) Gerando um valor Total R$ 157.559,63 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos).** Signatários: **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS** – GESTOR DO FMS**, DI MAGAZINE EIRELE - ME**, **MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME**; Data de Assinatura: 11/02/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EC1DBC9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2019 Santa Fé de Goiás, 19 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 de Fevereiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:320E1315

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 052

PORTARIA Nº 052/2019 Santa Fé de Goiás, 19 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as

concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 de Fevereiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes em emergencia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3A180DCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - GÁS DE COZINHA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4981/2018

O Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, e pela Lei Complementar n. 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE **GÁS DE COZINHA (GLP) E ACESSÓRIOS** PARA SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO – ANEXO I DO EDITAL DO CERTAME, a realizar-se no **dia 25/02/2019**, na sede da prefeitura, remarca uma **NOVA DATA** para realização da sessão publica para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e documentação referente ao certame marcada **para ÀS 09:00 HORAS DO DIA 26 de FEVEREIRO de 2019**, mantendo-se todas as demais disposições do Edital. O edital encontra-se devidamente publicado no site oficial do Município (http://santaritadoaraguaia.go.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail cplsantarita@hotmail.com.

Sala da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B798B12D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	004/2019 – Pregão Presencial n° 008/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS.
Contratado:	**RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OCAÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, SEGURADO, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE TRINDADE - GOIÁS**
Valor Global:	R$ 179.820,00
Prazo de Vigência:	19/02/2019 a 19/02/2020
Dotação:	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) – Manutenção do Bloco do MAC
	07.0701.10.302.1037.2096.339039 (114) – Manutenção do Bloco do MAC
Data da assinatura:	19/02/2019

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento – GO, no uso de suas atribuições, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos do Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva e no site www.trindade.go.gov.br, o extrato resumido do contrato firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 19 de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:86C3CAB5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° da Dispensa:	002/2017 – Terceiro Termo Aditivo
Tipo de contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	**Prefeitura Municipal de Trindade – Goiás**
Gestor:	**Wagner Alves Costa**
Contratado:	**Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**
Objeto:	Prorrogação de prazo e valor a Dispensa de Licitação n° 002/2017 firmado entre o Município de Trindade – Goiás e os Correios.
Dotação Orçamentaria:	03.0330.04.123.0054.2007 – 33.90.39
Valor Global:	**R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**
Vigência do Termo Aditivo:	05/02/2019 a 05/02/2020
Data da assinatura:	05/02/2019

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:5A2C8C16

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01/19 - PAD

PORTARIA Nº 01/19 - PAD De 13 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25, 245, LIX da Lei nº465 de 27 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **VALDEIR MOREIRA DE MOURA**, matrícula nº 60436411, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, constante do processo administrativo nº 2019001789.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **WAGNA CARDOSO DA SILVA**, Gestor Público, matrícula 1089679369, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula 85049701, nomeados pela Portaria nº 008 de 18 de outubro de 2018, do Prefeito Municipal Jânio Darrot, para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 008/2018 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-292826.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (13/02/2019).

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F6DBB408

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/19 - PAD

PORTARIA Nº 02/19 - PAD De 13 de fevereiro de 2019.

> "Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25, 245, LIX da Lei nº465 de 27 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **SIMPLICIA BEZERRA JORGE AMARAL**, matrícula nº 61728803, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante do processo administrativo nº 2019001788.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **WAGNA CARDOSO DA SILVA**, Gestor Público, matrícula 1089679369, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula 85049701, nomeados pela Portaria nº 008 de 18 de outubro de 2018, do Prefeito Municipal Jânio Darrot, para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 008/2018 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-292826.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (13/02/2019).

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:52740BDB

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 03/19 - PAD

PORTARIA Nº 03/19 - PAD De 13 de fevereiro de 2019.

> "Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25, 245, LIX da Lei nº465 de 27 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **MARCIO SILVA FREITAS**, matrícula nº 465, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, constante do processo administrativo nº 2019001792.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **WAGNA CARDOSO DA SILVA**, Gestor Público, matrícula 1089679369, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula 85049701, nomeados pela Portaria nº 008 de 18 de outubro de 2018, do Prefeito Municipal Jânio Darrot, para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 008/2018 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-292826.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (13/02/2019).

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3CEF6779

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 04/19 - PAD

PORTARIA Nº 04/19 - PAD De 13 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 245, XVI, XXXV, LIV, LXI da Lei nº465 de 27 de abril de 1990,

RESOLVE
Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **JOÃO BRASILEIRO CORREIA**, matrícula nº 73807701, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, constante do processo administrativo nº 2019001787.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **WAGNA CARDOSO DA SILVA**, Gestor Público, matrícula 1089679369, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula 85049701, nomeados pela Portaria nº 008 de 18 de outubro de 2018, do Prefeito Municipal Jânio Darrot, para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 008/2018 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-292826.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (13/02/2019).

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F6EAF0E3

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 05/19 - PAD

PORTARIA Nº 05/19 - PAD De 13 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos que menciona e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 245, IV, XIII, XLI, LII, LIII da Lei nº465 de 27 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade por suposta transgressão disciplinar, de **KATIUSCIA CARVALHO CABALLERO**, matrícula nº 79895912, no cargo de Professor P I, constante do processo administrativo nº 2019002097.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos servidores **WAGNA CARDOSO DA SILVA**, Gestor Público, matrícula 1089679369, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Economista, matricula 56374911 e **PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula 85049701, nomeados pela Portaria nº 008 de 18 de outubro de 2018, do Prefeito Municipal Jânio Darrot, para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo terceiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar no prazo de 60 dias, suposta transgressão disciplinar constante do processo epigrafado.

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório conclusivo do processo avaliado.

Art.4º - A Comissão Processante realizará os atos relativos ao processo administrativo disciplinar em questão no Centro Administrativo desta municipalidade, localizado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Vila João Brás – Trindade/GO – CEP 75.388-412.

Art.5º - A Portaria 008/2018 designa para atuar como defensor dativo em caso revelia o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula-292826.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLAENJAMENTO DE TRINDADE, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (13/02/2019).

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C5BDCF47

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 195/19

DECRETO Nº 195/19 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2018019841,** com pedido de **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**, associação privada, comunidade religiosa, organizada nos termo do art. 44, IV, da Lei nº 10.406/02, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.025.349/0001-90, representada por seu presidente, Sr. Fagner de Souza Pereira, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 5398528 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 020.640.371-28, para a aprovação do **Remembramento** dos Lotes **nº 16**, com área de 360,00 m², **e nº 17**, com área de 360,00 m², **situados na Rua Umbu, ambos da Quadra 72, no loteamento denominado Setor Ponta Kaiana, Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 12.236 e nº 14.531, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO.

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 sobre parcelamento do solo;
CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **004/2019**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **053/2019**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos Lotes **nº 16**, com área de 360,00 m², **e nº 17**, com área de 360,00 m², **situados na Rua Umbu, ambos da Quadra 72, no loteamento denominado Setor Ponta Kaiana, Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 12.236 e nº 14.531, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**.

Art. 2º - Do **REMEMBRAMENTO** surgirá uma **área total de 720,00 m², designada de lote nº 16/17,** conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona Habitacional do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Industrial de pequeno porte devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.
Art.5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:14297E5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação, referente a chamada publica nº 003/2019, que seria realizada no dia 19/02/2019, as 14:00 horas, foi declarada **DESERTA**, Por não tendo comparecimento de nenhuma empresa ou empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, (Agricultura Familiar).

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 19 de fevereiro de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:B3FC362E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 008/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que até dia 12/03/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados que realizara Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o exercício de 2019.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 19 de fevereiro de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:39DE6B0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE ADITIVOS – CREDENCIAMENTOS 02 E 03/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. Objeto: Prorrogação da vigência de contratos. Data dos termos: 31/12/18.

Nº. DO ADITIVO	CONTRATADA	CARGO	VALOR GLOBAL DO ADITIVO	VIGENCIA DO ADITIVO
13.31.12/2018	ANA MARIA ALVES DE SOUSA	ENFERMEIRA	R$ 29.700,00	30/11/2019
14.31.12/2018	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 13.200,00	30/11/2019
15.31.12/2018	ARIELA AMÂNCIO SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 13.200,00	31/08/2019
16.31.12/2018	ANA TÁZIA DE ARAÚJO LUCAS	ENFERMEIRA	R$ 21.600,00	31/08/2019
17.31.12/2018	ANA PAULA RORIZ NONATO SILVA	FISIOTERAPEUTA	R$ 5.000,00	28/02/2019
18.31.12/2018	ANTÔNIO LEONARDO G. LEITE - ERELI	MEDICO DIRETOR TECNICO	R$ 143.000,00	30/11/2019
19.31.12/2018	QUEIROZ FREDERICO LTDA	MEDICO CARDIOLOGISTA	R$ 23.100,00	31/03/2019
20.31.12/2018	ADRYELLE JEYCE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 7.200,00	30/06/2019
21.31.12/2018	BRUNA LUÍZA MARCIANO	ENFERMEIRA	R$ 29.700,00	30/11/2019
22.31.12/2018	CAMILA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 13.200,00	30/11/2019
23.31.12/2018	CARINA AGAPITO	FISIOTERAPEUTA	R$ 27.500,00	30/11/2019
24.31.12/2018	CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO	MEDICA CLINICA GERAL	R$ 84.700,00	30/11/2019
25.31.12/2018	CGF SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	OFTAMOLOGISTA	R$ 61.600,00	31/08/2019
26.31.12/2018	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA MEDITRAM EIRELI	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA	R$ 24.000,00	28/02/2019
27.31.12/2018	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA MEDITRAM EIRELI	MEDICO AUTORIZADOR	R$ 2.200,00	28/02/2019
28.31.12/2018	CONSULTÓRIO MÉDICO LMO EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	R$ 210.000,00	31/07/2019
29.31.12/2018	DANIELLA DUARTE SILVA	FISIOTERAPEUTA 20 H	R$ 5.000,00	30/04/2019
30.31.12/2018	DANIELE CRISTINA DA SILVA ALVES	FONOAUDIOLOGA	R$ 20.000,00	31/08/2019
31.31.12/2018	DANIELLE BRANDÃO NASCIMENTO	MÉDICA GINECOLOGISTA	R$ 84.700,00	30/11/2019
32.31.12/2018	DAYANE ALVES DA COSTA	ENFERMEIRA	R$ 2.700,00	31/01/2019
33.31.12/2018	DAYANE GARCIA PEREIRA	ENFERMEIRA	R$ 29.700,00	30/11/2019
34.31.12/2018	DIEGO SANTANA RIBEIRO	ENFERMEIRO	R$ 29.700,00	30/11/2019
35.31.12/2018	ELIANE LACERDA RODRIGUES	PSICÓLOGA	R$ 20.000,00	31/08/2019
36.31.12/2018	ELISÂNGELA GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 13.200,00	30/11/2019
37.31.12/2018	FABIANA DOS SANTOS DUTRA	ENFERMEIRA	R$ 2.700,00	31/01/2019
38.31.12/2018	FCGOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	R$ 330.000,00	30/11/2019
39.31.12/2018	FCGOMES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	R$ 110.000,00	30/11/2019
40.31.12/2018	FERNANDO BRITO DE MESQUITA LEITE	MÉDICO PLANTONISTA	R$ 330.000,00	30/11/2019
41.31.12/2018	FLÁVIA PEREIRA FARINHA	ENFERMEIRA	R$ 29.700,00	30/11/2019
42.31.12/2018	FRANCISCA DAS CHAGAS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 13.200,00	30/11/2019
43.31.12/2018	GABRIELA FEITOSA LIMA ROSSI	PSICÓLOGA	R$ 27.500,00	30/11/2019
44.31.12/2018	GLECIAS NAIARA DA COSTA LIMA	FISIOTERAPEUTA	R$ 27.500,00	30/11/2019
45.31.12/2018	GRETH RODRIGUES DA CRUZ NASCIMENTO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 8.400,00	31/07/2019
46.31.12/2018	IRACI DE RESENDE MENDONÇA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 13.200,00	30/11/2019
47.31.12/2018	JANAÍNA DE SOUZA CAMPOS	ENFERMEIRA	R$ 29.700,00	30/11/2019
48.31.12/2018	JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO	PSICÓLOGA	R$ 10.000,00	30/04/2019
49.31.12/2018	JARDEL BARROSO DIAS BATISTA	MÉDICO PLANTONISTA	R$ 90.000,00	31/03/2019
50.31.12/2018	JULIANA MENDES PARREIRA CARDOSO	MÉDICA PLANTONISTA	R$ 330.000,00	30/11/2019
51.31.12/2018	JÉSSICA LAIZ C. DOS SANTOS CUNHA	FARMACÊUTICA	R$ 21.600,00	31/08/2019
52.31.12/2018	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 13.200,00	30/11/2019
53.31.12/2018	JOSÉ MARIA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS -ME	MÉDICO CIRURGIÃO	R$ 302.500,00	30/11/2019
54.31.12/2018	JULIANA APARECIDA BARBOSA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 9.600,00	31/08/2019
55.31.12/2018	JULIANA DA SILVA FARINHA PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 13.200,00	30/11/2019
56.31.12/2018	KÁTIA CAMARGO LOBO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 13.200,00	30/11/2019
57.31.12/2018	KÁTIA LAYSSA ALVES SIQUEIRA	ENFERMEIRA	R$ 29.700,00	30/11/2019
58.31.12/2018	KÁTIA MARTINS DE MORAES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 9.600,00	31/08/2019
59.31.12/2018	KEROLAINE GONÇALVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 9.600,00	31/08/2019
60.31.12/2018	LAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA 20 H	R$ 13.750,00	30/11/2019
61.31.12/2018	LÍVIA BARBOSA DANTAS	FARMACÊUTICA	R$ 32.000,00	31/10/2019
62.31.12/2018	LOYANE CRISTINA DE FARIA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 13.200,00	30/11/2019
63.31.12/2018	LUANA TIELLE SOUZA DE PAIVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 13.200,00	30/11/2019
64.31.12/2018	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 27.500,00	30/11/2019
65.31.12/2018	LUCILENE RODRIGUES BEZERRA DE MELO MARTINS -ME	MÉDICA PEDIATRA	R$ 15.400,00	28/02/2019
68.31.12/2018	MARILENE GALDINA DA COSTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	6.000,00	31/05/2019
69.31.12/2018	MAGALI MOREIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA 20 H	13.750,00	30/11/2019
70.31.12/2018	MAIQUE MAGALHÃES DA COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	9.600,00	31/08/2019
71.31.12/2018	MARIA APARECIDA DE MATOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	13.200,00	30/11/2019
72.31.12/2018	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	13.200,00	30/11/2019

73.31.12/2018	**MARIA IRACI DE MACEDO SILVA COSTA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**	**7.200,00**	**30/06/2019**
74.31.12/2018	**MARIA ISABEL DUTRA DE SOUSA**	**ENFERMEIRA**	**29.700,00**	**30/11/2019**
75.31.12/2018	**MEDPOP SAÚDE LTDA-ME**	**MÉDICO PLANTONISTA**	**330.000,00**	**30/11/2019**
76.31.12/2018	**MICAELE KEDMA RIBEIRO DE MORAES**	**FISIOTERAPEUTA**	**27.500,00**	**30/11/2019**
89.31.12/2018	**MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA**	**ENFERMEIRA**	**R$ 29.700,00**	**30/11/2019**
90.31.12/2018	**NADIVANE DA COSTA LIMA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**	**R$ 2.400,00**	**28/02/2019**
91.31.12/2018	**NARA RUBIA OLIVEIRA FIUZA**	**FARMACÊUTICA**	**R$ 16.200,00**	**30/06/2019**
92.31.12/2018	**NAYANE FERREIRA CAMPOS**	**ENFERMEIRA**	**R$ 10.800,00**	**30/04/2019**
93.31.12/2018	**NELYSON MACEDO MAIA**	**MÉDICO PLANTONISTA**	**R$ 330.000,00**	**30/11/2019**
94.31.12/2018	**PATRÍCIA LIMA RORIZ**	**FARMACÊUTICA**	**R$ 29.700,00**	**30/11/2019**
95.31.12/2018	**PATRICIA MATOS DE MELO**	**ASSISTENTE SOCIAL**	**R$ 27.500,00**	**30/11/2019**
96.31.12/2018	**PIRI ORTOPEDIA LTDA-ME**	**MÉDICA ORTOPEDISTA**	**R$ 84.700,00**	**30/11/2019**
101.31.12/2018	**REGIANE ALVES DA SILVA DO CARMO**	**MÉDICA PLANTONISTA**	**R$ 180.000,00**	**30/06/2019**
102.31.12/2018	**ROBERTO CARLOS REYES LECCA EIRELI**	**MÉDICO PLANTONISTA**	**R$ 330.000,00**	**30/11/2019**
103.31.12/2018	**ROBSON MACHADO FILHO**	**MÉDICO PLANTONISTA**	**R$ 150.000,00**	**31/05/2019**
104.31.12/2018	**RONNYA GERLLANE RORIZ-ME**	**MÉDICA PLANTONISTA**	**R$ 330.000,00**	**30/11/2019**
105.31.12/2018	**ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS**	**MÉDICO ANESTESISTA**	**R$ 110.000,00**	**30/11/2019**
106.31.12/2018	**RAQUEL FERREIRA RODRIGUES LUCENA**	**ENFERMEIRA**	**R$ 29.700,00**	**30/11/2019**
107.31.12/2018	**RAYANE DE SOUSA BUENO**	**ENFERMEIRA**	**R$ 16.200,00**	**30/06/2019**
108.31.12/2018	**REGINA CÉLIA BERNARDO SANTANA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**	**R$ 13.200,00**	**30/11/2019**
109.31.12/2018	**SILVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**	**R$ 13.200,00**	**30/11/2019**
110.31.12/2018	**SELMA ALVES RABELO**	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**	**R$ 13.200,00**	**30/11/2019**
111.31.12/2018	**SAMARA SOCORRO CARDOSO VENTURA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**	**R$ 13.200,00**	**30/11/2019**
112.31.12/2018	**THALITA DAYRELL LEITE QUINAN**	**MÉDICA NEUROLOGISTA**	**R$ 46.200,00**	**30/06/2019**
113.31.12/2018	**THAYLINE PEREIRA BRAGA**	**NUTRICIONISTA 20 H**	**R$ 8.750,00**	**31/07/2019**
114.31.12/2018	**WANTUIL MARQUES DE CARVALHO**	**MÉDICO UROLOGISTA**	**R$ 84.700,00**	**30/11/2019**
115.31.12/2018	**WILLDENBERG XAVIER LIRA**	**MÉDICO PLANTONISTA**	**R$ 150.000,00**	**31/05/2019**
116.31.12/2018	**VITÓRIA SANCHES DE SOUZA**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**	**R$ 12.000,00**	**31/10/2019**
117.31.12/2018	**VIVIANE NEVES DA PAZ**	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**	**R$ 13.200,00**	**30/11/2019**
118.31.12/2018	**CAMILA ALVES MARINHO**	**ODONTÓLOGA**	**R$ 21.000,00**	**31/07/2019**
120.31.12/2018	**EDWALLACE SAMPAIO DE GODOI**	**ODONTOLOGO**	**R$ 12.000,00**	**30/04/2019**
121.31.12/2018	**GLAUCIA RAMOS DE LIMA**	**ODONTOLOGA**	**R$ 21.000,00**	**31/07/2019**
122.31.12/2018	**GINGER CRISTIELLE SOUSA**	**ODONTOLOGA**	**R$ 21.000,00**	**31/07/2019**
123.31.12/2018	**LIVIA PEREIRA ROCHA**	**ODONTÓLOGA**	**R$ 21.000,00**	**31/07/2019**
124.31.12/2018	**NATALIA DE OLIVEIRA**	**ODONTÓLOGA**	**R$ 9.000,00**	**31/03/2019**
125.31.12/2018	**TAYNARA ELIAS RODRIGUES**	**ODONTÓLOGA**	**R$ 21.000,00**	**31/07/2019**
128.31.12/2018	**ROSIMEIRE DARLY BITENCOURT GONÇALVES RIBEIRO**	**ENFERMEIRA**	**R$ 29.700,00**	**30/11/2019**
130.31.12/2018	**ANTÔNIO LEONARDO G. LEITE - ERELI**	**MEDICO CIRURGIAO PLATONISTA**	**R$ 432.000,00**	**30/09/2019**
132.31.12/2018	**ANNOR JORGE NADER SOBRINHO**	**MÉDICO PLANTONISTA**	**R$ 240.000,00**	**31/08/2019**

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:801860FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

Segundo Termo Aditivo de **Alteração de Razão Social**, **Vigência** e **Valor** ao Contrato nº 006/2017.

Processo nº 7746/2017.
Pregão Presencial nº 002/2017.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Rafael Joaquim da Costa Filho ME.
CNPJ do Contratado: 10.744.604/0001-04.
Objeto Licitado: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos das diversas Secretarias do Município de Alvorada do Norte.
Objeto do Aditamento: Alteração de Razão Social, Alteração de Vigência, Alteração de valores unitários (realinhamento de preços) como segue:

1. Em razão da **9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO** de **21/08/2018**, Registrado na **JUCEG em 10/09/2018**:
Fica alterada a Razão Social da contratada de **POSTO CORRENTE LTDA**, passando para **RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME**, conforme cópia da alteração do contrato social que consta no processo administrativo licitatório.

2. A "Cláusula Quarta" item 4.1 do Contrato ora aditada fica *prorrogada* a vigência do Contrato que vigorará de **01/01/2019** até **31/12/2019**.

3. A "Cláusula Terceira" item 3.1.1 do Contrato ora aditada, fica alterada com a seguinte redação:

Conforme os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote 1: Combustíveis

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	Litros	109.000	Gasolina Comum	ZEMA	R$ 4,689	511.101,00
2	Litros	172.000	Óleo Diesel Comum	ZEMA	R$ 3,649	627.628,00

3	Litros	76.000	Óleo Diesel B S10	ZEMA	R$ 3,749	284.924,00
4	Litros	3.100	Álcool Hidratado	ZEMA	R$ 3,199	9.916,90
						R$ 1.433.569,90

Lote 2: Lubrificantes

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	Balde	70	Óleo lubrif. Motor Diesel API CF SAE 15W40-BD 20 Lt.		R$ 260,00	R$ 18.200,00
2	Balde	50	Óleo Lubrif. Motor Diesel SAE 40 turbo - BD 20 Lt.		R$ 220,00	R$ 11.000,00
3	Litros	30	Óleo Hidráulico tipo ATF/TDX - Litros		R$ 24,00	R$ 720,00
4	Balde	40	Óleo hidráulico de Transmissão 68, Tipo A, BD 20 Lt.		R$ 220,00	R$ 8.800,00
5	CX	8	Óleo de Caixa 90 SAE 90 - Caixa c/24 Litros		R$ 336,00	R$ 2.688,00
6	BD	40	Graxa p/ Rolamento e Mancais, altas temp. BD 20 Kg		R$ 380,00	R$ 15.200,00
						R$ 56.608,00

4. A "Cláusula Terceira" item 3.1 do Contrato ora aditada fica alterada o valor estimativo total para R$ **1.490.177,90** (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2018.

Alvorada do Norte - GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:0CF44D1F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N°04/2019 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO N°04/2019	Processo nº 726/2019
Modalidade de Licitação	Credenciamento N°01/2019 - FMS
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° **11.267.244/0001-51**
Contratada	**FRANCO E SANTANA LTDA,** inscrita nº CNPJ 32.139.912/0001-35, Domiciliada Rua Padre Félix, nº 415, Sala 1, Bairro Centro, Itumbiara-GO, CEP nº 75.503-130, neste ato representada pela sócia administradora a Srª Fabiana Franco Santos de Santana, brasileira, solteira, médica, portadora da carteira de identidade nº 5259368–SPTC/GO e CPF nº 027.629.841-14, residente e domiciliada na Rua Paranaíba, n° 22, Bairro Centro, Itumbiara – GO, CEP 75.503-160
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, na **especialidade** de **Médica – Clinico Geral (Plantonista)**, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE-GO** e com seus respectivos Plantões, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.301.1038.2.122 – Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde 2019-0308.000- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 114 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Valor do contrato	R$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)
Vigência	O presente contrato vigorará a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogados nos termos da lei 8.666, por até 60 meses.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde/ Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Data da assinatura	18/02/2019

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 18 de Fevereiro de 2019.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:B64A5260

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 910/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ - GO.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.327.130/0001-12, estabelecida na AVENIDA OESTE, PEDRO GONÇALVES FILHO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). DAIANE RODRIGUES RAUJO, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 974.633.101-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	DIESEL COMUM	ZEMA	145.200,0000	LT	3,6500	529.980,0000
1/2	DIESEL S10	ZEMA	399.600,0000	LT	3,5900	1.434.564,0000
1/3	GASOLINA COMUM	ZEMA	189.240,0000	LT	4,6300	876.181,2000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**2.840.725,20**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 13 de Fevereiro de 2019

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1B7B7570

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 910/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ - GO. destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.327.130/0001-12, estabelecida em AVENIDA OESTE, 0, - PEDRO GONÇALVES FILHO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	DIESEL COMUM	ZEMA	145.200,0000	LT	3,6500	529.980,0000
01/02	DIESEL S10	ZEMA	399.600,0000	LT	3,5900	1.434.564,0000
01/03	GASOLINA COMUM	ZEMA	189.240,0000	LT	4,6300	876.181,2000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						2.840.725,2000
TOTAL DO CERTAME.....R$						2.840.725,20

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 2.840.725,20 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.30 - Manut. Secret. Administ. e Planejamento, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 14 de Fevereiro de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9421E345

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

Ata de Registro de Preço, para:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ - GO.
Processo Nº: 2/2019
Validade: 12(doze) meses
Às 14:46 horas do dia 13 de fevereiro de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 ,

representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 025/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 2/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3	NOME: REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA CPF:12.327.130/0001-12 ENDEREÇO:AVENIDA OESTE, S/N, - PEDRO GONÇALVES FILHO FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL: DAIANE RODRIGUES ARAUJO NOME: RG: CPF: 974.633.101-91

visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ - GO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 2/2019

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 2/2019

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTES/ITENS	RAZÃO SOCIAL	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	LT	145.200,0000	DIESEL COMUM	3,6500	529.980,0000
1/2	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	LT	399.600,0000	DIESEL S10	3,5900	1.434.564,0000
1/3	REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA	LT	189.240,0000	GASOLINA COMUM	4,6300	876.181,2000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 2/2019, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 2/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 2/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 13/02/2019, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 15 de Fevereiro de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(s):

_____
REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1B4768C7

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 625/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 3/2019

1. Abertura da Sessão
Às 08h50min do dia 19 de fevereiro de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 3/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03/2019 de 31/01/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
GRAFICA FERNANDES LTDA.	SIM	07.502.260/0001-04	ALEXANDRE OLIVEIRA FERNANDES	591.048.991-72
GRAFICA IPORA LTDA - ME	SIM	02.138.808/0001-65	RONIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	773.913.301-91
ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	SIM	04.740.814/0001-13	OTAVIO LAGE ITACARAMBY	476.850.001-30

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - BLOCOS TAXA DE EMBARQUE 100X1				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	3,0200	3.020,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		3,0200	3.020,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		3,0300	3.030,0000	Sim
ITEM: 2 - PASTAS DE PROCESSO EXECUTIVO				Quantidade: 10.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,9800	9.800,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,9900	9.900,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		1,0000	10.000,0000	Sim

ITEM: 3 - PASTAS DE PROCESSO (FME)				Quantidade: 7.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,9800	6.860,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,9900	6.930,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		1,0000	7.000,0000	Sim
ITEM: 4 - PASTAS DE PROCESSO (FMAS)				Quantidade: 7.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,9800	6.860,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,9900	6.930,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		1,0000	7.000,0000	Sim
ITEM: 5 - BLOCOS DE CERTIDÃO 50X1				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		28,4500	853,5000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	28,5000	855,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		28,6000	858,0000	Sim
ITEM: 6 - BLOCOS DE BOLETIM DIÁRIO DE TAXA 100X1				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		19,4500	2.334,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	19,5000	2.340,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		19,5500	2.346,0000	Sim
ITEM: 7 - ENVELOPE 11 X 22 TIMBRADO				Quantidade: 5.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,5700	2.850,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,5800	2.900,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,5900	2.950,0000	Sim
ITEM: 8 - BLOCOS FICHAS ATENDIMENTO INDIVIDUAL 50X1				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	28,0000	1.120,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		28,1000	1.124,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		28,1500	1.126,0000	Sim
ITEM: 9 - BLOCOS TERMO ENTREGA SOB. RESPONSABILIDADE 50x1				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	28,0000	1.120,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		28,1000	1.124,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		28,1500	1.126,0000	Sim
ITEM: 10 - BLOCOS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 50X1				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	28,0000	1.120,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		28,1000	1.124,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		28,1500	1.126,0000	Sim
ITEM: 11 - BLOCOS FICHA DE DADOS PESSOAIS 50X1				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	28,0000	1.120,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		28,1000	1.124,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		28,1500	1.126,0000	Sim
ITEM: 12 - BLOCO PIA PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO 50X01				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	28,0000	1.120,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		28,1200	1.124,8000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		28,1500	1.126,0000	Sim
ITEM: 13 - BLOCOS FICHA DE FREQUÊNCIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE PSC E LIBERDADE ASSISTIDA 50X1				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	28,0000	1.120,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		28,1000	1.124,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		28,1500	1.126,0000	Sim
ITEM: 14 - ENVELOPES 24 X 34 TIMBRADO COLORIDO				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		3,2400	9.720,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	3,2500	9.750,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		3,2600	9.780,0000	Sim
ITEM: 15 - FICHAS CADASTRO DO EMPREGADO FRENTE E VERSO				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	2,0000	1.600,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		2,0300	1.624,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		2,0500	1.640,0000	Sim
ITEM: 16 - BLOCOS DAI - DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 50x1				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		17,9500	1.795,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	18,0000	1.800,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		18,1000	1.810,0000	Sim
ITEM: 17 - BLOCOS AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO 50X2				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		17,9500	2.692,5000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	18,0000	2.700,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		18,1000	2.715,0000	Sim
ITEM: 18 - BLOCO SOLICITAÇÃO DE TAXA PARA SEPULTAMENTO 50x2				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		17,9500	897,5000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	18,0000	900,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		18,1000	905,0000	Sim
ITEM: 19 - BLOCO PEDIDO DE TERRENO PARA SEPULTAMENTO 50x3				Quantidade: 25,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	39,5000	987,5000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		40,0000	1.000,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		40,0000	1.000,0000	Sim
ITEM: 20 - ALVARÁ DE LICENÇA				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	1,0000	3.000,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		1,0000	3.000,0000	Sim

3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		1,0300	3.090,0000	Sim
ITEM: 21 - BLOCOS CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES 50X2				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		18,8000	940,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	19,5000	975,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		20,0000	1.000,0000	Sim
ITEM: 22 - BLOCOS ALVARÁ DE LICENÇA DE AMBULANTES PAPEL CARBONADO 50X2				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		14,7000	2.205,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	14,8000	2.220,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		14,9000	2.235,0000	Sim
ITEM: 23 - CARIMBO AUTOMÁTICO Nº20				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	59,0000	2.360,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		59,0000	2.360,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		60,0000	2.400,0000	Sim
ITEM: 24 - CARIMBOS DE MADEIRA				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	31,0000	930,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		31,0000	930,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		32,0000	960,0000	Sim
ITEM: 25 - BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50X2				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		14,7000	2.205,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	14,8000	2.220,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		14,9000	2.235,0000	Sim
ITEM: 26 - PASTAS DE PROCESSO FMMA				Quantidade: 5.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,9800	4.900,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,9900	4.950,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		1,0000	5.000,0000	Sim
ITEM: 27 - PASTAS DE PROCESSO FUNDEB				Quantidade: 5.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,9800	4.900,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,9900	4.950,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		1,0000	5.000,0000	Sim
ITEM: 28 - FOLHAS CONTROLE JURÍDICO				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,5100	1.020,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,5200	1.040,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,5300	1.060,0000	Sim

LOTE Nº 2 - LOTE 02 FMS

ITEM: 1 - CAPAS DE EXAMES				Quantidade: 8.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	1,1300	9.040,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		1,1300	9.040,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		1,1400	9.120,0000	Sim
ITEM: 2 - BLOCOS PRONTO ATENDIMENTO 50X1				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		14,2800	9.996,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	14,3000	10.010,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		14,4300	10.101,0000	Sim
ITEM: 3 - BLOCOS SAESISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA PEDIATRICA				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	23,0000	1.150,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		23,2000	1.160,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		23,3000	1.165,0000	Sim
ITEM: 4 - BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM BLOCO CIRURGICO 50x1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	23,0000	1.150,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		23,2000	1.160,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		23,3000	1.165,0000	Sim
ITEM: 5 - BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM URGENCIA 50x1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	23,0000	1.150,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		23,2000	1.160,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		23,3000	1.165,0000	Sim
ITEM: 6 - BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA MEDICO ADULTO 50x1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	23,0000	1.150,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		23,2000	1.160,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		23,3000	1.165,0000	Sim
ITEM: 7 - BLOCOS CHEKLIST PARA CIRURGIA 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		9,7500	1.950,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	9,8000	1.960,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		9,8500	1.970,0000	Sim
ITEM: 8 - RÓTULO GOTEJAMENTO DO SORO				Quantidade: 7.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,2600	1.820,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,2700	1.890,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,2800	1.960,0000	Sim
ITEM: 9 - BLOCOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	7,4000	1.480,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		7,4500	1.490,0000	Sim

3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		7,5000	1.500,0000	Sim
ITEM: 10 - BLOCOS ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL SIA/SUS 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		15,3500	3.070,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	15,4000	3.080,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		15,4500	3.090,0000	Sim
ITEM: 11 - BLOCOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CIRURGIA, ANESTESIA E OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 50X1				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	14,8000	1.480,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		14,8500	1.485,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		14,9000	1.490,0000	Sim
ITEM: 12 - BLOCOS DE RETORNO 50X1				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		8,7000	1.305,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	8,9000	1.335,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		9,0000	1.350,0000	Sim
ITEM: 13 - BLOCOS ATESTADO MÉDICO 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	7,7500	1.550,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		7,7500	1.550,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		7,8000	1.560,0000	Sim
ITEM: 14 - CARIMBO AUTOMÁTICO Nº20				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	59,0000	2.360,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		59,0000	2.360,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		60,0000	2.400,0000	Sim
ITEM: 15 - CARIMBOS DE MADEIRA				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	31,0000	930,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		31,0000	930,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		32,0000	960,0000	Sim
ITEM: 16 - BLOCOS FICHA REGULAÇÃO UNIDADE DE RESGATE USA/USB (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		12,3700	9.896,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	12,3900	9.912,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		12,4000	9.920,0000	Sim
ITEM: 17 - BLOCOS CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA SÍNDROME GRIPAL 50X1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	12,8000	640,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		12,9000	645,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		12,9500	647,5000	Sim
ITEM: 18 - CARTÃO DO BÊBE FRENTE E VERSO				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		2,3100	924,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	2,3200	928,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		2,3300	932,0000	Sim
ITEM: 19 - BLOCOS DE REQUERIMENTO DIÁRIAS 50X2				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		9,8000	980,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	9,9000	990,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		9,9500	995,0000	Sim
ITEM: 20 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAL BANCO DE SANGUE 50X1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	17,8000	890,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		17,9000	895,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		17,9500	897,5000	Sim
ITEM: 21 - BLOCOS REGISTRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA 50X1				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		22,7000	2.270,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	22,8000	2.280,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		22,8500	2.285,0000	Sim
ITEM: 22 - FOLHAS RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAS DO DOADOR BANCO DE SANGUE 50X1				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,6300	1.890,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,6400	1.920,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,6500	1.950,0000	Sim
ITEM: 23 - BLOCOS FICHA DE DOAÇÃO DE SANGUE BANCO DE SANGUE 50X1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		27,2000	1.360,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	27,2500	1.362,5000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		27,3000	1.365,0000	Sim
ITEM: 24 - BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B 50X1				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	7,9000	632,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		7,9500	636,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		8,0000	640,0000	Sim
ITEM: 25 - LIVROS CONTROLE DE EXPURGO C/ 50 PAGINAS BANCO DE SANGUE				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	136,0000	544,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		137,0000	548,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		138,0000	552,0000	Sim
ITEM: 26 - LIVROS DE REGISTRO DE TRANFUSÃO C/ 50 PAGINAS BANCO DE SANGUE				Quantidade: 4,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		192,0000	768,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	193,0000	772,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		194,0000	776,0000	Sim
ITEM: 27 - LIVROS REGISTRO DE FRACIONAMENTO C/50 PAGINAS BANCO DE SANGUE				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	127,0000	762,0000	Sim

2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		128,0000	768,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		128,0000	768,0000	Sim
ITEM: 28 - BLOCOS VOTO DE AUTOEXCLUSÃO BANCO DE SANGUE 50X1				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		28,9000	578,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	29,0000	580,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		29,2000	584,0000	Sim
ITEM: 29 - BLOCOS TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO - DOADOR APTO BANCO DE SANGUE 50X1				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		28,9000	578,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	29,0000	580,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		29,2000	584,0000	Sim
ITEM: 30 - BLOCOS TERMO DE NOTIFICAÇÃO COM CARBONO 50X3				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		29,8000	894,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	30,0000	900,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		30,1000	903,0000	Sim
ITEM: 31 - BLOCOS AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR COM CARBONO 50X3				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		33,6000	336,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		33,7000	337,0000	Sim
3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	33,8000	338,0000	Sim
ITEM: 32 - BLOCOS AUTO DE INFRAÇÃO COM CARBONO 50X3				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		33,6000	336,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		33,7000	337,0000	Sim
3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	33,8000	338,0000	Sim
ITEM: 33 - BLOCOS RELATÓRIO MENSAL DE PRODUÇÃO SANITÁRIA COM CARBONO 50X2				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	28,5000	285,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		28,7000	287,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		28,8000	288,0000	Sim
ITEM: 34 - BLOCOS ASSISTÊNCIA ODONT. DE 0 A 14 ANOS 50X1				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		19,7000	2.955,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		19,7500	2.962,5000	Sim
3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	19,8000	2.970,0000	Sim
ITEM: 35 - BLOCOS REQUISIÇÃO FARMÁCIA 50X1				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	9,8000	1.470,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		9,9000	1.485,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		9,9500	1.492,5000	Sim
ITEM: 36 - PASTAS DE PROCESSO FMS				Quantidade: 10.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,9800	9.800,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,9900	9.900,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		1,0000	10.000,0000	Sim
ITEM: 37 - BLOCOS FICHA DE OCORRÊNCIA - CENTRAL OESTE I/II (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		12,3000	9.840,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	12,3500	9.880,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		12,4000	9.920,0000	Sim
ITEM: 38 - BLOCOS FICHA DE TRANSFERÊNCIA - CENTRAL OESTE I/II (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		12,3000	7.380,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	12,3500	7.410,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		12,4000	7.440,0000	Sim
ITEM: 39 - BLOCOS AUTO EXCLUSÃO 50X1				Quantidade: 50,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	9,8000	490,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		9,9000	495,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		9,9500	497,5000	Sim
ITEM: 40 - RÓTULOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TRANSFUSÃO				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,6800	1.360,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,6900	1.380,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,7000	1.400,0000	Sim
ITEM: 41 - RÓTULOS DE SANGUE O+				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,6800	1.360,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,6900	1.380,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,7000	1.400,0000	Sim
ITEM: 42 - RÓTULOS DE SANGUE A+				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,6800	1.360,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,6900	1.380,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,7000	1.400,0000	Sim
ITEM: 43 - RÓTULOS DE SANGUE B+				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,6800	1.360,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,6900	1.380,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,7000	1.400,0000	Sim
ITEM: 44 - RÓTULOS DE SANGUE AB+				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,6800	1.360,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,6900	1.380,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,7000	1.400,0000	Sim
ITEM: 45 - RÓTULOS DE SANGUE O-				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,6800	1.360,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,6900	1.380,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,7000	1.400,0000	Sim
ITEM: 46 - RÓTULOS DE SANGUE A-				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,6800	1.360,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,6900	1.380,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,7000	1.400,0000	Sim
ITEM: 47 - RÓTULOS DE SANGUE B-				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,6800	1.360,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,6900	1.380,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,7000	1.400,0000	Sim
ITEM: 48 - RÓTULOS DE SANGUE AB-				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,6800	1.360,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,6900	1.380,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,7000	1.400,0000	Sim
ITEM: 49 - ENVELOPES 18X24 TIMBRADO				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,8200	3.280,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,8300	3.320,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,8400	3.360,0000	Sim
ITEM: 50 - ENVELOPES 26X36 TIMBRADO				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		1,1200	4.480,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	1,1300	4.520,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		1,1400	4.560,0000	Sim
ITEM: 51 - ENVELOPES 37X47 TIMBRADO				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		1,9200	7.680,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	1,9300	7.720,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		1,9400	7.760,0000	Sim
ITEM: 52 - BLOCOS BOLETIM DO CENTRO CIRÚRGICO 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		17,7000	3.540,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		17,7500	3.550,0000	Sim
3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	17,8000	3.560,0000	Sim
ITEM: 53 - BLOCOS FICHA DE MONITORAÇÃO DE ANESTESIA 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		17,7000	3.540,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		17,7500	3.550,0000	Sim
3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	17,8000	3.560,0000	Sim
ITEM: 54 - BLOCOS LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	15,6000	3.120,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		15,6500	3.130,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		15,7000	3.140,0000	Sim
ITEM: 55 - BLOCOS EXAME DE BIOQUÍMICA 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		6,7000	1.340,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	6,8000	1.360,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		6,8300	1.366,0000	Sim
ITEM: 56 - BLOCOS RESULTADO DE EXAME 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		6,7000	1.340,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	6,8000	1.360,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		6,8300	1.366,0000	Sim
ITEM: 57 - BLOCOS MAPA DIÁRIO DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS 50X1				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	19,7000	591,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		19,8200	594,6000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		19,9000	597,0000	Sim
ITEM: 58 - BLOCOS COMPROVANTE DE DOAÇÃO DE SANGUE 50X1				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	19,7000	591,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		19,8200	594,6000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		19,9000	597,0000	Sim
ITEM: 59 - BLOCOS FICHA INDIVIDUAL 50X1				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	27,5000	825,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		27,5500	826,5000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		27,6500	829,5000	Sim
ITEM: 60 - BLOCOS FICHA DE DOAÇÃO DE SANGUE FRENTE E VERSO 50X1				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	19,7000	2.955,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		19,8200	2.973,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		19,9000	2.985,0000	Sim
ITEM: 61 - BLOCOS DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE 50X1				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		22,4400	897,6000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	22,5000	900,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		22,6500	906,0000	Sim
ITEM: 62 - BLOCOS SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E/OU HEMODER				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	19,7000	1.970,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		19,8200	1.982,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		19,9000	1.990,0000	Sim
ITEM: 63 - BLOCOS RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS 50X2				Quantidade: 800,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		8,8500	7.080,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	8,9000	7.120,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		8,9000	7.120,0000	Sim
ITEM: 64 - BLOCOS PEDIDO DE EXAME DE LABORATÓRIO AMARELO 50X1				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		6,9000	2.760,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		6,9300	2.772,0000	Sim
3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	6,9500	2.780,0000	Sim
ITEM: 65 - BLOCOS EXAME DE URINA 50X1				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	6,4000	1.920,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		6,4300	1.929,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		6,4500	1.935,0000	Sim
ITEM: 66 - BLOCOS EXAME DE HEMOGRAMA 50X1				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	6,4000	1.920,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		6,4300	1.929,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		6,4500	1.935,0000	Sim
ITEM: 67 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAIS 50X1				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	9,4000	2.820,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		9,4300	2.829,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		9,4500	2.835,0000	Sim
ITEM: 68 - BLOCOS ATESTADO DE COMPARECIMENTO 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		9,7500	1.950,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	9,8000	1.960,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		9,8200	1.964,0000	Sim
ITEM: 69 - BLOCOS RECEITUÁRIO SIMPLES 50X1				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		7,2000	7.200,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	7,2500	7.250,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		7,2800	7.280,0000	Sim
ITEM: 70 - BLOCOS REFERÊNCIA INTERNA 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	7,4500	1.490,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		7,4700	1.494,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		7,5000	1.500,0000	Sim
ITEM: 71 - BLOCO CENSO HOSPITALAR 50 X 1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	15,4000	3.080,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		15,4500	3.090,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		15,4700	3.094,0000	Sim
ITEM: 72 - BLOCOS EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		14,3700	2.874,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	14,4000	2.880,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		14,5000	2.900,0000	Sim
ITEM: 73 - BLOCO EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM RELATÓRIO DE SINAIS VITAIS 50 X 1				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	18,8000	1.880,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		18,8500	1.885,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		18,9000	1.890,0000	Sim
ITEM: 74 - BLOCOS PRONTO ATENDIMENTO SIGAB FRENTE E VERSO 50X2				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		24,8000	2.480,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	24,9000	2.490,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		24,9500	2.495,0000	Sim
ITEM: 75 - BLOCOS PRESCRIÇÃO / EVOLUÇÃO MÉDICA 2 VIAS COM CARBONO 50X2				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	32,4000	6.480,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		32,4500	6.490,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		32,5000	6.500,0000	Sim
ITEM: 76 - BLOCOS PEDIDO DE EXAME DE LABORATÓRIO 50X1				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		6,6500	3.325,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		6,7000	3.350,0000	Sim
3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	6,7500	3.375,0000	Sim
ITEM: 77 - CARTÃO DA FAMÍLIA FRENTE E VERSO				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,9200	3.680,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,9300	3.720,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,9400	3.760,0000	Sim
ITEM: 78 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE FRENTE E VERSO				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,8200	4.920,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,8300	4.980,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,8300	4.980,0000	Sim
ITEM: 79 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	22,4000	4.480,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		22,4500	4.490,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		22,4800	4.496,0000	Sim
ITEM: 80 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO 50X1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	22,4000	4.480,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		22,4500	4.490,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		22,4800	4.496,0000	Sim

ITEM: 81 - BLOCOS FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA 50X2				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		25,3500	5.070,0000	Sim
2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	25,4000	5.080,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		25,4300	5.086,0000	Sim
ITEM: 82 - CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FRENTE E VERSO				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	0,6300	2.520,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		0,6400	2.560,0000	Sim
3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		0,6400	2.560,0000	Sim
ITEM: 83 - BLOCOS LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO 50X1				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	GRÁFICA FERNANDES	27,8000	2.780,0000	Sim
2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13		27,9000	2.790,0000	Sim
3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65		27,9500	2.795,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - BLOCOS TAXA DE EMBARQUE 100X1

ITEM: 1 - BLOCOS TAXA DE EMBARQUE 100X1			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	3,0000
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	3,0100
1	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	3,0200
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	2,9700
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	2,9800
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	2,9700
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	2,9800

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	2,9700

5.1.2. ITEM 2 - PASTAS DE PROCESSO EXECUTIVO

ITEM: 2 - PASTAS DE PROCESSO EXECUTIVO			Quantidade: 10.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9700
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9500
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9600
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9400
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9500
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9600

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9400

5.1.3. ITEM 3 - PASTAS DE PROCESSO (FME)

ITEM: 3 - PASTAS DE PROCESSO (FME)			Quantidade: 7.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9400
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9600
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9500
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9200
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9300
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9500
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9200
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9300

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9200

5.1.4. ITEM 4 - PASTAS DE PROCESSO (FMAS)

ITEM: 4 - PASTAS DE PROCESSO (FMAS)			Quantidade: 7.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9600
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9400
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9200
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9300
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9400
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9200
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9300

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9200

5.1.5. ITEM 5 - BLOCOS DE CERTIDÃO 50X1

ITEM: 5 - BLOCOS DE CERTIDÃO 50X1			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,3500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,4000
1	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	28,6000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,2500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,3000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,2500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,3000

5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,2500

5.1.6. ITEM 6 - BLOCOS DE BOLETIM DIÁRIO DE TAXA 100X1

ITEM: 6 - BLOCOS DE BOLETIM DIÁRIO DE TAXA 100X1			Quantidade: 120,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,3500
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,3400
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,4000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,3000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,3400
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,4000

5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,3000

5.1.7. ITEM 7 - ENVELOPE 11 X 22 TIMBRADO

ITEM: 7 - ENVELOPE 11 X 22 TIMBRADO			Quantidade: 5.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,5600
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,5500
1	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,5700
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,5400
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,5500

5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,5400

5.1.8. ITEM 8 - BLOCOS FICHAS ATENDIMENTO INDIVIDUAL 50X1

ITEM: 8 - BLOCOS FICHAS ATENDIMENTO INDIVIDUAL 50X1			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	26,9600
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	26,8500
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,0000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	26,8000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	26,8500
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	26,8000

5.1.9. ITEM 9 - BLOCOS TERMO ENTREGA SOB. RESPONSABILIDADE 50x1

ITEM: 9 - BLOCOS TERMO ENTREGA SOB. RESPONSABILIDADE 50x1			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	26,9000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	26,8000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,9500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	26,7500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	26,8000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,9500

5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	26,7500

5.1.10. ITEM 10 - BLOCOS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 50X1

ITEM: 10 - BLOCOS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 50X1			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,9500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,5000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,9000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,4500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,4000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,9000
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,3500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,4000

5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,3500

5.1.11. ITEM 11 - BLOCOS FICHA DE DADOS PESSOAIS 50X1

ITEM: 11 - BLOCOS FICHA DE DADOS PESSOAIS 50X1			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,8000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,5000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,9500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,4000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,3500
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,9500
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,2500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,3500

5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,2500

5.1.12. ITEM 12 - BLOCO PIA PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO 50X01

ITEM: 12 - BLOCO PIA PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO 50X01			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,6000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,9500
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,5000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,2500
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,4000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,5000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,2500
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,4000

5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,2500

5.1.13. ITEM 13 - BLOCOS FICHA DE FREQUÊNCIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE PSC E LIBERDADE ASSISTIDA 50X1

ITEM: 13 - BLOCOS FICHA DE FREQUÊNCIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE PSC E LIBERDADE ASSISTIDA 50X1			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,9500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,5000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,6000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,4500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,2000
2	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,2500
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,1500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,2000
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,2500

5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,1500

5.1.14. ITEM 14 - ENVELOPES 24 X 34 TIMBRADO COLORIDO

ITEM: 14 - ENVELOPES 24 X 34 TIMBRADO COLORIDO			Quantidade: 3.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	3,1800
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	3,2000
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	3,1900
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	3,1400
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	3,1500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	3,1900
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	3,1400
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	3,1500

5.1.14a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	3,1400

5.1.15. ITEM 15 - FICHAS CADASTRO DO EMPREGADO FRENTE E VERSO

ITEM: 15 - FICHAS CADASTRO DO EMPREGADO FRENTE E VERSO			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	1,9800
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	1,9400
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	1,9500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	1,9000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	1,9400
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	1,9500

5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	1,9000

5.1.16. ITEM 16 - BLOCOS DAI - DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 50x1

ITEM: 16 - BLOCOS DAI - DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 50x1			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,9000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,8000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,7500
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,7000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,6500
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,7500
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,6000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,6500

5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,6000

5.1.17. ITEM 17 - BLOCOS AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO 50X2

ITEM: 17 - BLOCOS AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO 50X2			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,6000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,9000
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,8000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,5000
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,5500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,8000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,5000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,5500

5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,5000

5.1.18. ITEM 18 - BLOCO SOLICITAÇÃO DE TAXA PARA SEPULTAMENTO 50x2

ITEM: 18 - BLOCO SOLICITAÇÃO DE TAXA PARA SEPULTAMENTO 50x2			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,7500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,8000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,9000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,6000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,6500
2	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,7000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,6000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,6500
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,7000

5.1.18a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,6000

5.1.19. ITEM 19 - BLOCO PEDIDO DE TERRENO PARA SEPULTAMENTO 50x3

ITEM: 19 - BLOCO PEDIDO DE TERRENO PARA SEPULTAMENTO 50x3			Quantidade: 25,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	39,4500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	39,3000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	39,4000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	39,2500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	39,2000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	39,4000
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	39,1500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	39,2000

5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	39,1500

5.1.20. ITEM 20 - ALVARÁ DE LICENÇA

ITEM: 20 - ALVARÁ DE LICENÇA			Quantidade: 3.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9700
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9800
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9600
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9400
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9600
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9400
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9500

5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9400

5.1.21. ITEM 21 - BLOCOS CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES 50X2

ITEM: 21 - BLOCOS CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES 50X2			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	18,6500
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	18,6000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	18,7000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	18,5000
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	18,4500
2	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	18,5500
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	18,4000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	18,4500
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	18,5500

5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	18,4000

5.1.22. ITEM 22 - BLOCOS ALVARÁ DE LICENÇA DE AMBULANTES PAPEL CARBONADO 50X2

ITEM: 22 - BLOCOS ALVARÁ DE LICENÇA DE AMBULANTES PAPEL CARBONADO 50X2			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,3500

1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,4000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,6000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,2000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,2500
2	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,3000
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,2000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,2500
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,3000

5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,2000

5.1.23. ITEM 23 - CARIMBO AUTOMÁTICO N°20

ITEM: 23 - CARIMBO AUTOMÁTICO N°20			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	38,5000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	50,0000
1	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	59,0000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	38,5000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	50,0000

5.1.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	38,5000

5.1.24. ITEM 24 - CARIMBOS DE MADEIRA

ITEM: 24 - CARIMBOS DE MADEIRA			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	20,7000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	28,0000
1	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	31,0000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	20,7000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	28,0000

5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	20,7000

5.1.25. ITEM 25 - BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50X2

ITEM: 25 - BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50X2			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,4500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,5000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,6500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,2500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,3000
2	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,4000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,2500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,3000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,4000

5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,2500

5.1.26. ITEM 26 - PASTAS DE PROCESSO FMMA

ITEM: 26 - PASTAS DE PROCESSO FMMA			Quantidade: 5.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9700
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9600
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9300
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9400
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9600
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9300
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9400

5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9300

5.1.27. ITEM 27 - PASTAS DE PROCESSO FUNDEB

ITEM: 27 - PASTAS DE PROCESSO FUNDEB			Quantidade: 5.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9600
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9400
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9200
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9300
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9400
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9200
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9300

5.1.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9200

5.1.28. ITEM 28 - FOLHAS CONTROLE JURÍDICO

ITEM: 28 - FOLHAS CONTROLE JURÍDICO			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,4800
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,4900
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,5000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,4800
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,4900
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,5000

5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,4800

5.2.1. ITEM 1 - CAPAS DE EXAMES

ITEM: 1 - CAPAS DE EXAMES			Quantidade: 8.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	1,1000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	1,1100
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	1,1200
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	1,1000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	1,1100
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	1,1200

5.2.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	1,1000

5.2.2. ITEM 2 - BLOCOS PRONTO ATENDIMENTO 50X1

ITEM: 2 - BLOCOS PRONTO ATENDIMENTO 50X1			Quantidade: 700,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,2500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,2000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,1500
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,1000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,0500
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,1500
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,0000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,0500

5.2.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,0000

5.2.3. ITEM 3 - BLOCOS SAESISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA PEDIATRICA

ITEM: 3 - BLOCOS SAESISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA PEDIATRICA			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,8000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,9000
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,6000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,5000
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,5500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,6000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,5000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,5500

5.2.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,5000

5.2.4. ITEM 4 - BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM BLOCO CIRURGICO 50x1

ITEM: 4 - BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM BLOCO CIRURGICO 50x1			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,6000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,5000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,9500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,4500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,4000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,9500
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,3500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,4000

5.2.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,3500

5.2.5. ITEM 5 - BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM URGENCIA 50x1

ITEM: 5 - BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM URGENCIA 50x1			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,9500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,7000
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,5000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,4500
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,3500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,5000
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,3000
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,3500

5.2.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,3000

5.2.6. ITEM 6 - BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA MEDICO ADULTO 50x1

ITEM: 6 - BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA MEDICO ADULTO 50x1			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,6000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,5000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,9500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,3500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,3000
2	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,4500
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,2500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,3000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,4500

5.2.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,2500

5.2.7. ITEM 7 - BLOCOS CHEKLIST PARA CIRURGIA 50X1

ITEM: 7 - BLOCOS CHEKLIST PARA CIRURGIA 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,6800
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,7000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,6500
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,5500
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,6000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,6500
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,5500
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,6000

5.2.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,5500

5.2.8. ITEM 8 - RÓTULO GOTEJAMENTO DO SORO

ITEM: 8 - RÓTULO GOTEJAMENTO DO SORO			Quantidade: 7.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,2500
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,2200
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,2400
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,2100
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,2200
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,2400

5.2.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,2100

5.2.9. ITEM 9 - BLOCOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS 50X1

ITEM: 9 - BLOCOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,3000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,2500

1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,3500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,1500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,1000
2	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,2000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,0500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,1000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,2000

5.2.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,0500

5.2.10. ITEM 10 - BLOCOS ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL SIA/SUS 50X1

ITEM: 10 - BLOCOS ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL SIA/SUS 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	15,2500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	15,2000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	15,3000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	15,1000
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	15,0500
2	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	15,1500
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	15,0000
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	15,0500
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	15,1500

5.2.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	15,0000

5.2.11. ITEM 11 - BLOCOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CIRURGIA, ANESTESIA E OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 50X1

ITEM: 11 - BLOCOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CIRURGIA, ANESTESIA E OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 50X1			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,7000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,6500
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,7500
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,5000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,4500
2	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,5500
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,4000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,4500
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,5500

5.2.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,4000

5.2.12. ITEM 12 - BLOCOS DE RETORNO 50X1

ITEM: 12 - BLOCOS DE RETORNO 50X1			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	8,6500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	8,6000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	8,5500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	8,5000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	8,4500
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	8,5500
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	8,4000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	8,4500

5.2.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	8,4000

5.2.13. ITEM 13 - BLOCOS ATESTADO MÉDICO 50X1

ITEM: 13 - BLOCOS ATESTADO MÉDICO 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,6300
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,6500
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,7000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,5000
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,5500
2	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,6000
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,5000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,5500
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,6000

5.2.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,5000

5.2.14. ITEM 14 - CARIMBO AUTOMÁTICO N°20

ITEM: 14 - CARIMBO AUTOMÁTICO N°20			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	38,5000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	50,0000
1	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	59,0000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	38,5000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	50,0000

5.2.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	38,5000

5.2.15. ITEM 15 - CARIMBOS DE MADEIRA

ITEM: 15 - CARIMBOS DE MADEIRA			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	20,7000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	30,0000
1	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	31,0000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	20,7000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	30,0000

5.2.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	20,7000

5.2.16. ITEM 16 - BLOCOS FICHA REGULAÇÃO UNIDADE DE RESGATE USA/USB (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1

ITEM: 16 - BLOCOS FICHA REGULAÇÃO UNIDADE DE RESGATE USA/USB (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,3500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,2500
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	12,3000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,2000
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,1000
2	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	12,1500
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,0500
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,1000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	12,1500

5.2.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,0500

5.2.17. ITEM 17 - BLOCOS CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA SÍNDROME GRIPAL 50X1

ITEM: 17 - BLOCOS CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA SÍNDROME GRIPAL 50X1			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,7000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	12,6500
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,7500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,5500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	12,5000
2	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,6000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,4500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	12,5000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,6000

5.2.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,4500

5.2.18. ITEM 18 - CARTÃO DO BÊBE FRENTE E VERSO

ITEM: 18 - CARTÃO DO BÊBE FRENTE E VERSO			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	2,2900
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	2,3000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	2,2700
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	2,2500
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	2,2600
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	2,2700
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	2,2500
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	2,2600

5.2.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	2,2500

5.2.19. ITEM 19 - BLOCOS DE REQUERIMENTO DIÁRIAS 50X2

ITEM: 19 - BLOCOS DE REQUERIMENTO DIÁRIAS 50X2			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,7500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,7000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,6500
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,6000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,5500
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,6500
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,5000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,5500

5.2.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,5000

5.2.20. ITEM 20 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAL BANCO DE SANGUE 50X1

ITEM: 20 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAL BANCO DE SANGUE 50X1			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**

1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,6000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,7000
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,5000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,4000
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,4500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,5000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,4000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,4500

5.2.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,4000

5.2.21. ITEM 21 - BLOCOS REGISTRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA 50X1

ITEM: 21 - BLOCOS REGISTRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA 50X1			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,6000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,6500
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,5500
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,4500
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,5000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,5500
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,4500
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,5000

5.2.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,4500

5.2.22. ITEM 22 - FOLHAS RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAS DO DOADOR BANCO DE SANGUE 50X1

ITEM: 22 - FOLHAS RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAS DO DOADOR BANCO DE SANGUE 50X1			Quantidade: 3.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6100
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6200
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,5900
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6200

5.2.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,5900

5.2.23. ITEM 23 - BLOCOS FICHA DE DOAÇÃO DE SANGUE BANCO DE SANGUE 50X1

ITEM: 23 - BLOCOS FICHA DE DOAÇÃO DE SANGUE BANCO DE SANGUE 50X1			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	26,6000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	26,8000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,0000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	26,3000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	26,4000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,0000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	26,3000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	26,4000

5.2.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	26,3000

5.2.24. ITEM 24 - BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B 50X1

ITEM: 24 - BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B 50X1			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,8000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,7000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,7500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,6500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,5500
2	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,6000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,5000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,5500
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,6000

5.2.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,5000

5.2.25. ITEM 25 - LIVROS CONTROLE DE EXPURGO C/ 50 PAGINAS BANCO DE SANGUE

ITEM: 25 - LIVROS CONTROLE DE EXPURGO C/ 50 PAGINAS BANCO DE SANGUE			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	134,5000
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	135,0000
1	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	138,0000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	134,5000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	135,0000

5.2.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	134,5000

5.2.26. ITEM 26 - LIVROS DE REGISTRO DE TRANFUSÃO C/ 50 PAGINAS BANCO DE SANGUE

ITEM: 26 - LIVROS DE REGISTRO DE TRANFUSÃO C/ 50 PAGINAS BANCO DE SANGUE			Quantidade: 4,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	191,5000
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	191,0000
1	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	194,0000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	190,5000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	191,0000

5.2.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	190,5000

5.2.27. ITEM 27 - LIVROS REGISTRO DE FRACIONAMENTO C/50 PAGINAS BANCO DE SANGUE

ITEM: 27 - LIVROS REGISTRO DE FRACIONAMENTO C/50 PAGINAS BANCO DE SANGUE			Quantidade: 6,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	125,5000
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	126,0000
1	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	128,0000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	125,5000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	126,0000

5.2.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	125,5000

5.2.28. ITEM 28 - BLOCOS VOTO DE AUTOEXCLUSÃO BANCO DE SANGUE 50X1

ITEM: 28 - BLOCOS VOTO DE AUTOEXCLUSÃO BANCO DE SANGUE 50X1			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	28,7500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,3000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,2500
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	28,2000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,1500
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,2500
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	20,1000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,1500

5.2.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	20,1000

5.2.29. ITEM 29 - BLOCOS TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO - DOADOR APTO BANCO DE SANGUE 50X1

ITEM: 29 - BLOCOS TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO - DOADOR APTO BANCO DE SANGUE 50X1			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,4000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,6000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	28,8500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,1000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,2000
2	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	28,3000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,1000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,2000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	28,3000

5.2.29a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,1000

5.2.30. ITEM 30 - BLOCOS TERMO DE NOTIFICAÇÃO COM CARBONO 50X3

ITEM: 30 - BLOCOS TERMO DE NOTIFICAÇÃO COM CARBONO 50X3			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	29,6000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	29,7000
1	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	29,8000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	29,6000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	29,7000

5.2.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	29,6000

5.2.31. ITEM 31 - BLOCOS AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR COM CARBONO 50X3

ITEM: 31 - BLOCOS AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR COM CARBONO 50X3			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	33,4500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	33,5000
1	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	33,7000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	33,3500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	33,4000
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	33,3500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	33,4000

5.2.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	33,3500

5.2.32. ITEM 32 - BLOCOS AUTO DE INFRAÇÃO COM CARBONO 50X3

ITEM: 32 - BLOCOS AUTO DE INFRAÇÃO COM CARBONO 50X3			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	33,4000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	33,5000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	33,3500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	33,2500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	33,3000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	33,3500
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	33,2500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	33,3000

5.2.32a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	33,2500

5.2.33. ITEM 33 - BLOCOS RELATÓRIO MENSAL DE PRODUÇÃO SANITÁRIA COM CARBONO 50X2

ITEM: 33 - BLOCOS RELATÓRIO MENSAL DE PRODUÇÃO SANITÁRIA COM CARBONO 50X2			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,3500
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	28,4500
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,4000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,2500
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	28,3000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	28,4000
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,2500
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	28,3000

5.2.33a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	28,2500

5.2.34. ITEM 34 - BLOCOS ASSISTÊNCIA ODONT. DE 0 A 14 ANOS 50X1

ITEM: 34 - BLOCOS ASSISTÊNCIA ODONT. DE 0 A 14 ANOS 50X1			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,5000
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,4500
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,6000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,3500
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,3000
2	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,4000
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,2500
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,3000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,4000

5.2.34a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,2500

5.2.35. ITEM 35 - BLOCOS REQUISIÇÃO FARMÁCIA 50X1

ITEM: 35 - BLOCOS REQUISIÇÃO FARMÁCIA 50X1			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**

1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,7000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,7500
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,6500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,5500
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,6000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,6500
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,5500
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,6000

5.2.35a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,5500

5.2.36. ITEM 36 - PASTAS DE PROCESSO FMS

ITEM: 36 - PASTAS DE PROCESSO FMS			Quantidade: 10.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9700
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9600
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9300
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9400
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9600
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9300
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,9400

5.2.36a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,9300

5.2.37. ITEM 37 - BLOCOS FICHA DE OCORRÊNCIA - CENTRAL OESTE I/II (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1

ITEM: 37 - BLOCOS FICHA DE OCORRÊNCIA - CENTRAL OESTE I/II (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,2500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,1500
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	12,2000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,1000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,1500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	12,2000

5.2.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,1000

5.2.38. ITEM 38 - BLOCOS FICHA DE TRANSFERÊNCIA - CENTRAL OESTE I/II (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1

ITEM: 38 - BLOCOS FICHA DE TRANSFERÊNCIA - CENTRAL OESTE I/II (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,1500
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,2500
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	12,2000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,0500
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,1000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	12,2000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,0500
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	12,1000

5.2.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	12,0500

5.2.39. ITEM 39 - BLOCOS AUTO EXCLUSÃO 50X1

ITEM: 39 - BLOCOS AUTO EXCLUSÃO 50X1			Quantidade: 50,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,6500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,7000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,7500
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,5500
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,6000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,7500
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,5500
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,6000

5.2.39a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,5500

5.2.40. ITEM 40 - RÓTULOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TRANSFUSÃO

ITEM: 40 - RÓTULOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TRANSFUSÃO			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6600
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6500
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6700
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6400
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6500
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6700

5.2.40a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6400

5.2.41. ITEM 41 - RÓTULOS DE SANGUE O+

ITEM: 41 - RÓTULOS DE SANGUE O+			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6600
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6400
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6300
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6400
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6500

5.2.41a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6300

5.2.42. ITEM 42 - RÓTULOS DE SANGUE A+

ITEM: 42 - RÓTULOS DE SANGUE A+			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6400
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6500
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6600
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6400
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6500
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6600

5.2.42a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.42b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6400

5.2.43. ITEM 43 - RÓTULOS DE SANGUE B+

ITEM: 43 - RÓTULOS DE SANGUE B+			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6400
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6600
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6300
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6400
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6600

5.2.43a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6300

5.2.44. ITEM 44 - RÓTULOS DE SANGUE AB+

ITEM: 44 - RÓTULOS DE SANGUE AB+			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6600
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6400
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6300
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6400
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6500

5.2.44a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6300

5.2.45. ITEM 45 - RÓTULOS DE SANGUE O-

ITEM: 45 - RÓTULOS DE SANGUE O-			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6300
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6400
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6500
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6300
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6400
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6500

5.2.45a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6300

5.2.46. ITEM 46 - RÓTULOS DE SANGUE A-

ITEM: 46 - RÓTULOS DE SANGUE A-			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6400
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6600
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6300
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6400
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6600

5.2.46a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.2.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6300

5.2.47. ITEM 47 - RÓTULOS DE SANGUE B-

ITEM: 47 - RÓTULOS DE SANGUE B-			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6500
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6400
1	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6800
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6200
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6400

5.2.47a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6200

5.2.48. ITEM 48 - RÓTULOS DE SANGUE AB-

ITEM: 48 - RÓTULOS DE SANGUE AB-			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6300
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6500
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6400
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6100
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6200
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6400
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6100
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6200

5.2.48a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6100

5.2.49. ITEM 49 - ENVELOPES 18X24 TIMBRADO

ITEM: 49 - ENVELOPES 18X24 TIMBRADO			Quantidade: 4.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,8000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,7900
1	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,8200
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,7800
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,7900

5.2.49a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,7800

5.2.50. ITEM 50 - ENVELOPES 26X36 TIMBRADO

ITEM: 50 - ENVELOPES 26X36 TIMBRADO			Quantidade: 4.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	1,0800
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	1,0900
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	1,1100
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	1,0800
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	1,0900
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	1,1100

5.2.50a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.2.50b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	1,0800

5.2.51. ITEM 51 - ENVELOPES 37X47 TIMBRADO

ITEM: 51 - ENVELOPES 37X47 TIMBRADO			Quantidade: 4.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	1,9000
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	1,9100
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	1,8900
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	1,8700
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	1,8800
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	1,8900
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	1,8700
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	1,8800

5.2.51a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.2.51b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	1,8700

5.2.52. ITEM 52 - BLOCOS BOLETIM DO CENTRO CIRÚRGICO 50X1

ITEM: 52 - BLOCOS BOLETIM DO CENTRO CIRÚRGICO 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,4500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,5000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,4000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,2500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,3000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,4000
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,2500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,3000

5.2.52a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.2.52b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,2500

5.2.53. ITEM 53 - BLOCOS FICHA DE MONITORAÇÃO DE ANESTESIA 50X1

ITEM: 53 - BLOCOS FICHA DE MONITORAÇÃO DE ANESTESIA 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,3000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,5000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,4000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,1500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,2000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	17,4000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,1500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	17,2000

5.2.53a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.2.53b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	17,1500

5.2.54. ITEM 54 - BLOCOS LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH 50X1

ITEM: 54 - BLOCOS LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	15,3000
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	15,4000

1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	15,5000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	15,3000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	15,4000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	15,5000

5.2.54a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	15,3000

5.2.55. ITEM 55 - BLOCOS EXAME DE BIOQUÍMICA 50X1

ITEM: 55 - BLOCOS EXAME DE BIOQUÍMICA 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,6500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,5000
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,6000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,4500
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,5000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,6000

5.2.55a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,4500

5.2.56. ITEM 56 - BLOCOS RESULTADO DE EXAME 50X1

ITEM: 56 - BLOCOS RESULTADO DE EXAME 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,5500
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,6500
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,6000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,4000
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,4500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,6000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,4000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,4500

5.2.56a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,4000

5.2.57. ITEM 57 - BLOCOS MAPA DIÁRIO DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS 50X1

ITEM: 57 - BLOCOS MAPA DIÁRIO DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS 50X1			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,5000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,5500
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,6000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,5000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,5500
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,6000

5.2.57a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,5000

5.2.58. ITEM 58 - BLOCOS COMPROVANTE DE DOAÇÃO DE SANGUE 50X1

ITEM: 58 - BLOCOS COMPROVANTE DE DOAÇÃO DE SANGUE 50X1			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,5500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,6000
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,5000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,4000
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,4500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,5000
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,4000
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,4500

5.2.58a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,4000

5.2.59. ITEM 59 - BLOCOS FICHA INDIVIDUAL 50X1

ITEM: 59 - BLOCOS FICHA INDIVIDUAL 50X1			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,4000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,2000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,3000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,1000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,2000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,3000

5.2.59a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,1000

5.2.60. ITEM 60 - BLOCOS FICHA DE DOAÇÃO DE SANGUE FRENTE E VERSO 50X1

ITEM: 60 - BLOCOS FICHA DE DOAÇÃO DE SANGUE FRENTE E VERSO 50X1			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,4000
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,6000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,5000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,2000
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,3000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,5000
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,2000
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,3000

5.2.60a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,2000

5.2.61. ITEM 61 - BLOCOS DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE 50X1

ITEM: 61 - BLOCOS DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE 50X1			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,3000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,3500
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,4000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,2000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,2500
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,4000
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,2000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,2500

5.2.61a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,2000

5.2.62. ITEM 62 - BLOCOS SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E/OU HEMODER

ITEM: 62 - BLOCOS SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E/OU HEMODER			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,6000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,3000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,5000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,2000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,1500
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	19,5000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,1000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	19,1500

5.2.62a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	19,1000

5.2.63. ITEM 63 - BLOCOS RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS 50X2

ITEM: 63 - BLOCOS RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS 50X2			Quantidade: 800,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	8,8000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	8,8400
1	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	8,8500
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	8,8000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	8,8400

5.2.63a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	8,8000

5.2.64. ITEM 64 - BLOCOS PEDIDO DE EXAME DE LABORATÓRIO AMARELO 50X1

ITEM: 64 - BLOCOS PEDIDO DE EXAME DE LABORATÓRIO AMARELO 50X1			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,8500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,8300
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,8800
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,8200
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,8100
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,8800
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,8000
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,8100

5.2.64a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,8000

5.2.65. ITEM 65 - BLOCOS EXAME DE URINA 50X1

ITEM: 65 - BLOCOS EXAME DE URINA 50X1			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,3500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,3000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,3400
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,2500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,3000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,3400

5.2.65a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.65b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,2500

5.2.66. ITEM 66 - BLOCOS EXAME DE HEMOGRAMA 50X1

ITEM: 66 - BLOCOS EXAME DE HEMOGRAMA 50X1			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,2500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,3500
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,3000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,2000
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,2300
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,3000
3	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,2000
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,2300

5.2.66a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,2000

5.2.67. ITEM 67 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAIS 50X1

ITEM: 67 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAIS 50X1			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,3500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,2000
1	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,4300
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,1500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,2000

5.2.67a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,1500

5.2.68. ITEM 68 - BLOCOS ATESTADO DE COMPARECIMENTO 50X1

ITEM: 68 - BLOCOS ATESTADO DE COMPARECIMENTO 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,4000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,7000
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,5000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,2000
2	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,3000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	9,5000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,2000
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	9,3000

5.2.68a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.68b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	9,2000

5.2.69. ITEM 69 - BLOCOS RECEITUÁRIO SIMPLES 50X1

ITEM: 69 - BLOCOS RECEITUÁRIO SIMPLES 50X1			Quantidade: 1.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,1500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,1000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,1900
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,0500
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,1000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,1900

5.2.69a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.69b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,0500

5.2.70. ITEM 70 - BLOCOS REFERÊNCIA INTERNA 50X1

ITEM: 70 - BLOCOS REFERÊNCIA INTERNA 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,3500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,3000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,4000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,2500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	7,3000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	7,4000

5.2.70a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.70b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	7,2500

5.2.71. ITEM 71 - BLOCO CENSO HOSPITALAR 50 X 1

ITEM: 71 - BLOCO CENSO HOSPITALAR 50 X 1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	15,3000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	15,2000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	15,3500
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	15,1000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	15,2000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	15,3500

5.2.71a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.71b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	15,1000

5.2.72. ITEM 72 - BLOCOS EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 50X1

ITEM: 72 - BLOCOS EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,3000
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,2000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,3500
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,1000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	14,2000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	14,3500

5.2.72a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.72b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	14,1000

5.2.73. ITEM 73 - BLOCO EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM RELATÓRIO DE SINAIS VITAIS 50 X 1

ITEM: 73 - BLOCO EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM RELATÓRIO DE SINAIS VITAIS 50 X 1			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	18,6500
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	18,7000
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	18,5000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	18,3500
2	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	18,4000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	18,5000
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	18,3500

3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	18,4000

5.2.73a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.73b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	18,3500

5.2.74. ITEM 74 - BLOCOS PRONTO ATENDIMENTO SIGAB FRENTE E VERSO 50X2

ITEM: 74 - BLOCOS PRONTO ATENDIMENTO SIGAB FRENTE E VERSO 50X2			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	24,4500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	24,5000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	24,7000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	24,3000
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	24,3500
2	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	24,4000
3	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	24,3000
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	24,3500
3	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	24,4000

5.2.74a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	24,3000

5.2.75. ITEM 75 - BLOCOS PRESCRIÇÃO / EVOLUÇÃO MÉDICA 2 VIAS COM CARBONO 50X2

ITEM: 75 - BLOCOS PRESCRIÇÃO / EVOLUÇÃO MÉDICA 2 VIAS COM CARBONO 50X2			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	32,1000
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	32,2000
1	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	32,4500
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	32,1000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	32,2000

5.2.75a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	32,1000

5.2.76. ITEM 76 - BLOCOS PEDIDO DE EXAME DE LABORATÓRIO 50X1

ITEM: 76 - BLOCOS PEDIDO DE EXAME DE LABORATÓRIO 50X1			Quantidade: 500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,5000
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,5500
1	3	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,6000
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,5000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	6,5500
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	6,6000

5.2.76a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	6,5000

5.2.77. ITEM 77 - CARTÃO DA FAMÍLIA FRENTE E VERSO

ITEM: 77 - CARTÃO DA FAMÍLIA FRENTE E VERSO			Quantidade: 4.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,8800
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,8900

1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,8800
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,8900
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,9000

5.2.77a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,8800

5.2.78. ITEM 78 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE FRENTE E VERSO

ITEM: 78 - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE FRENTE E VERSO			Quantidade: 6.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,7900
1	2	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,8000
1	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,8300
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,7900
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,8000

5.2.78a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,7900

5.2.79. ITEM 79 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO 50X1

ITEM: 79 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,3000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,1000
1	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,3500
2	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	21,9500
2	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	21,8000
2	3	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,0000
3	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	21,7500
3	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	21,8000
3	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,0000

5.2.79a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	21,7500

5.2.80. ITEM 80 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO 50X1

ITEM: 80 - BLOCOS REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO 50X1			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,3500
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,2000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,3000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,1000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	22,2000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	22,3000

5.2.80a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	22,1000

5.2.81. ITEM 81 - BLOCOS FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA 50X2

ITEM: 81 - BLOCOS FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA 50X2			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	25,2000
1	2	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	25,1500
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	25,3000
2	1	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	25,1000
2	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	25,1500
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	25,3000

5.2.81a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	25,1000

5.2.82. ITEM 82 - CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FRENTE E VERSO

ITEM: 82 - CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FRENTE E VERSO			Quantidade: 4.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6200
1	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	0,6300
1	Desistente	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	0,6400

5.2.82a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	0,6200

5.2.83. ITEM 83 - BLOCOS LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO 50X1

ITEM: 83 - BLOCOS LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO 50X1			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,7000
1	2	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,5000
1	3	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,6000
2	1	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,0000
2	Desistente	GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	27,5000
2	Desistente	ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	27,6000

5.2.83a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	27,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
GRAFICA FERNANDES LTDA.	07.502.260/0001-04	Aprovado	
GRAFICA IPORA LTDA - ME	02.138.808/0001-65	Aprovado	
ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA	04.740.814/0001-13	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Itajuba Impressão e Artes Graficas LTDA
OTAVIO LAGE ITACARAMBY
Representante Legal

Grafica Ipora LTDA -ME
RONIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Representante Legal

Grafica Fernandes LTDA.
ALEXANDRE OLIVEIRA FERNANDES
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D0332B61

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 625/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALContratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na confecção de impressos gráficos para atender as necessidades do Município de Iporá e do Fundo Municipal de Saúde de Iporá – GO.
O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:
ITAJUBA IMPRESSÃO E ARTES GRAFICAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.740.814/0001-13, estabelecida na RUA BAHIA, BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). OTAVIO LAGE ITACARAMBY, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 476.850.001-30, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	BLOCOS TAXA DE EMBARQUE 100X1		1.000,0000	BL	2,9700	2.970,0000
1/4	PASTAS DE PROCESSO (FMAS)		7.000,0000	UN	0,9200	6.440,0000
1/7	ENVELOPE 11 X 22 TIMBRADO		5.000,0000	UN	0,5400	2.700,0000
1/10	BLOCOS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 50X1		40,0000	un	27,3500	1.094,0000
1/13	BLOCOS FICHA DE FREQUÊNCIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE PSC E LIBERDADE ASSISTIDA 50X1		40,0000	UN	27,1500	1.086,0000
1/16	BLOCOS DAI - DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 50x1		100,0000	un	17,6000	1.760,0000
1/19	BLOCO PEDIDO DE TERRENO PARA SEPULTAMENTO 50x3		25,0000	UN	39,1500	978,7500
1/22	BLOCOS ALVARÁ DE LICENÇA DE AMBULANTES PAPEL CARBONADO 50X2		150,0000	UN	14,2000	2.130,0000
1/27	PASTAS DE PROCESSO FUNDEB		5.000,0000	UN	0,9200	4.600,0000
2/2	BLOCOS PRONTO ATENDIMENTO 50X1		700,0000	BL	14,0000	9.800,0000
2/5	BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM URGENCIA 50x1		50,0000	UN	22,3000	1.115,0000
2/11	BLOCOS TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CIRURGIA, ANESTESIA E OUTROS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 50X1		100,0000	UN	14,4000	1.440,0000
2/16	BLOCOS FICHA REGULAÇÃO UNIDADE DE RESGATE USA/USB (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1		800,0000	UN	12,0500	9.640,0000
2/19	BLOCOS DE REQUERIMENTO DIÁRIAS 50X2 FOLHAS RESULTADO DE EXAMES		100,0000	BL	9,5000	950,0000
2/22	LABORATORIAS DO DOADOR BANCO DE SANGUE 50X1		3.000,0000	UN	0,5900	1.770,0000
2/28	BLOCOS VOTO DE AUTOEXCLUSÃO BANCO DE SANGUE 50X1		20,0000	UN	20,1000	402,0000
2/31	BLOCOS AUTO DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO CAUTELAR COM CARBONO 50X3		10,0000	UN	33,3500	333,5000
2/34	BLOCOS ASSISTÊNCIA ODONT. DE 0 A 14 ANOS 50X1		150,0000	UN	19,2500	2.887,5000
2/37	BLOCOS FICHA DE OCORRÊNCIA – CENTRAL OESTE I/II (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1		800,0000	BL	12,1000	9.680,0000
ESTADO DE GOIAS					PÁG: 002	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 625/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2/40	RÓTULOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TRANSFUSÃO		2.000,0000	UN	0,6400	1.280,0000
2/43	RÓTULOS DE SANGUE B+		2.000,0000	UN	0,6300	1.260,0000
2/46	RÓTULOS DE SANGUE A-		2.000,0000	UN	0,6300	1.260,0000
2/49	ENVELOPES 18X24 TIMBRADO		4.000,0000	UN	0,7800	3.120,0000
2/52	BLOCOS BOLETIM DO CENTRO CIRÚRGICO 50X1		200,0000	BL	17,2500	3.450,0000
2/55	BLOCOS EXAME DE BIOQUÍMICA 50X1		200,0000	BL	6,4500	1.290,0000
2/58	BLOCOS COMPROVANTE DE DOAÇÃO DE SANGUE 50X1		30,0000	BL	19,4000	582,0000
2/61	BLOCOS DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE 50X1		40,0000	BL	22,2000	888,0000
2/64	BLOCOS PEDIDO DE EXAME DE LABORATÓRIO AMARELO 50X1		400,0000	BL	6,8000	2.720,0000
2/67	BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAIS 50X1		300,0000	BL	9,1500	2.745,0000
2/70	BLOCOS REFERÊNCIA INTERNA 50X1		200,0000	BL	7,2500	1.450,0000
2/73	BLOCO EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM RELATÓRIO DE SINAIS VITAIS 50 X 1		100,0000	UN	18,3500	1.835,0000
2/76	BLOCOS PEDIDO DE EXAME DE LABORATÓRIO 50X1		500,0000	BL	6,5000	3.250,0000
2/79	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO FRENTE E VERSO 50X1		200,0000	UN	21,7500	4.350,0000
2/82	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FRENTE E VERSO		4.000,0000	UN	0,6200	2.480,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**93.736,75**

GRAFICA IPORA LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.138.808/0001-65, estabelecida na AVN XV DE NOVEMBRO, CENTRO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RONIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 773.913.301-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	PASTAS DE PROCESSO EXECUTIVO		10.000,0000	UN	0,9400	9.400,0000
1/5	BLOCOS DE CERTIDÃO 50X1		30,0000	UN	28,2500	847,5000
1/8	BLOCOS FICHAS ATENDIMENTO INDIVIDUAL 50X1		40,0000	UN	26,8000	1.072,0000
1/9	BLOCOS TERMO ENTREGA SOB. RESPONSABILIDADE 50x1		40,0000	un	26,7500	1.070,0000
1/11	BLOCOS FICHA DE DADOS PESSOAIS 50X1		40,0000	un	27,2500	1.090,0000
1/12	BLOCO PIA PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO 50X01		40,0000	UN	27,2500	1.090,0000
1/14	ENVELOPES 24 X 34 TIMBRADO COLORIDO		3.000,0000	UN	3,1400	9.420,0000
1/15	FICHAS CADASTRO DO EMPREGADO FRENTE E VERSO		800,0000	UN	1,9000	1.520,0000
1/17	BLOCOS AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO 50X2		150,0000	un	17,5000	2.625,0000
ESTADO DE GOIAS					PÁG: 003	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 625/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/18	BLOCO SOLICITAÇÃO DE TAXA PARA SEPULTAMENTO 50x2		50,0000	UN	17,6000	880,0000
1/20	ALVARÁ DE LICENÇA		3.000,0000	UN	0,9400	2.820,0000
1/23	CARIMBO AUTOMÁTICO N°20		40,0000	UN	38,5000	1.540,0000
1/24	CARIMBOS DE MADEIRA		30,0000	UN	20,7000	621,0000
1/25	BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50X2		150,0000	BL	14,2500	2.137,5000
1/28	FOLHAS CONTROLE JURÍDICO		2.000,0000	UN	0,4800	960,0000
2/3	BLOCOS SAESISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA PEDIATRICA		50,0000	UN	22,5000	1.125,0000
2/4	BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM BLOCO CIRURGICO 50x1		50,0000	UN	22,3500	1.117,5000
2/6	BLOCOS SAE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA MEDICO ADULTO 50x1		50,0000	UN	22,2500	1.112,5000
2/8	RÓTULO GOTEJAMENTO DO SORO		7.000,0000	UN	0,2100	1.470,0000
2/9	BLOCOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS 50X1		200,0000	BL	7,0500	1.410,0000
2/12	BLOCOS DE RETORNO 50X1		150,0000	BL	8,4000	1.260,0000
2/14	CARIMBO AUTOMÁTICO N°20		40,0000	UN	38,5000	1.540,0000
2/15	CARIMBOS DE MADEIRA		30,0000	UN	20,7000	621,0000
2/17	BLOCOS CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA SÍNDROME GRIPAL 50X1		50,0000	UN	12,4500	622,5000
2/20	BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAL BANCO DE SANGUE 50X1		50,0000	UN	17,4000	870,0000
2/23	BLOCOS FICHA DE DOAÇÃO DE SANGUE BANCO DE SANGUE 50X1		50,0000	UN	26,3000	1.315,0000
2/24	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B 50X1		80,0000	UN	7,5000	600,0000
2/29	BLOCOS TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIMENTO - DOADOR APTO BANCO DE SANGUE 50X1		20,0000	UN	28,1000	562,0000
2/32	BLOCOS AUTO DE INFRAÇÃO COM CARBONO 50X3		10,0000	UN	33,2500	332,5000
2/35	BLOCOS REQUISIÇÃO FARMÁCIA 50X1		150,0000	BL	9,5500	1.432,5000
2/38	BLOCOS FICHA DE TRANSFERÊNCIA - CENTRAL OESTE I/II (SAMU) FRENTE E VERSO 50X1		600,0000	BL	12,0500	7.230,0000
2/41	RÓTULOS DE SANGUE O+		2.000,0000	UN	0,6300	1.260,0000
2/44	RÓTULOS DE SANGUE AB+		2.000,0000	UN	0,6300	1.260,0000
2/47	RÓTULOS DE SANGUE B-		2.000,0000	UN	0,6200	1.240,0000
2/50	ENVELOPES 26X36 TIMBRADO		4.000,0000	UN	1,0800	4.320,0000
2/53	BLOCOS FICHA DE MONITORAÇÃO DE ANESTESIA 50X1		200,0000	BL	17,1500	3.430,0000
ESTADO DE GOIAS					PÁG: 004	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 625/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2/56	BLOCOS RESULTADO DE EXAME 50X1		200,0000	BL	6,4000	1.280,0000
2/59	BLOCOS FICHA INDIVIDUAL 50X1		30,0000	BL	27,1000	813,0000
2/62	BLOCOS SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E/OU HEMODER		100,0000	UN	19,1000	1.910,0000
2/65	BLOCOS EXAME DE URINA 50X1		300,0000	BL	6,2500	1.875,0000
2/68	BLOCOS ATESTADO DE COMPARECIMENTO 50X1		200,0000	BL	9,2000	1.840,0000
2/71	BLOCO CENSO HOSPITALAR 50 X 1		200,0000	UN	15,1000	3.020,0000
2/74	BLOCOS PRONTO ATENDIMENTO SIGAB FRENTE E VERSO 50X2		100,0000	BL	24,3000	2.430,0000
2/77	CARTÃO DA FAMÍLIA FRENTE E VERSO		4.000,0000	UN	0,8800	3.520,0000
2/80	BLOCOS REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO 50X1		200,0000	UN	22,1000	4.420,0000
2/83	BLOCOS LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO 50X1		100,0000	UN	27,0000	2.700,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**95.031,50**

GRAFICA FERNANDES LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.502.260/0001-04, estabelecida na AVN 24 DE OUTUBRO, CENTRO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE OLIVEIRA FERNANDES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 591.048.991-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	PASTAS DE PROCESSO (FME)	GRÁFICA FERNANDES	7.000,0000	UN	0,9200	6.440,0000
1/6	BLOCOS DE BOLETIM DIÁRIO DE TAXA 100X1	GRÁFICA FERNANDES	120,0000	BL	19,3000	2.316,0000
1/21	BLOCOS CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES 50X2	GRÁFICA FERNANDES	50,0000	UN	18,4000	920,0000
1/26	PASTAS DE PROCESSO FMMA	GRÁFICA FERNANDES	5.000,0000	UN	0,9300	4.650,0000
2/1	CAPAS DE EXAMES	GRÁFICA FERNANDES	8.000,0000	UN	1,1000	8.800,0000
2/7	BLOCOS CHEKLIST PARA CIRURGIA 50X1	GRÁFICA FERNANDES	200,0000	BL	9,5500	1.910,0000
2/10	BLOCOS ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL SIA/SUS 50X1	GRÁFICA FERNANDES	200,0000	BL	15,0000	3.000,0000
2/13	BLOCOS ATESTADO MÉDICO 50X1	GRÁFICA FERNANDES	200,0000	UN	7,5000	1.500,0000
2/18	CARTÃO DO BÊBE FRENTE E VERSO	GRÁFICA FERNANDES	400,0000	UN	2,2500	900,0000
2/21	BLOCOS REGISTRO DE CONTROLE DE TEMPERATURA 50X1	GRÁFICA FERNANDES	100,0000	UN	22,4500	2.245,0000
2/25	LIVROS CONTROLE DE EXPURGO C/ 50 PAGINAS BANCO DE SANGUE	GRÁFICA FERNANDES	4,0000	UN	134,5000	538,0000
ESTADO DE GOIAS					PÁG: 005	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 625/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2/26	LIVROS DE REGISTRO DE TRANFUSÃO C/ 50 PAGINAS BANCO DE SANGUE	GRÁFICA FERNANDES	4,0000	UN	190,5000	762,0000
2/27	LIVROS REGISTRO DE FRACIONAMENTO C/50 PAGINAS BANCO DE SANGUE	GRÁFICA FERNANDES	6,0000	UN	125,5000	753,0000
2/30	BLOCOS TERMO DE NOTIFICAÇÃO COM CARBONO 50X3	GRÁFICA FERNANDES	30,0000	UN	29,6000	888,0000

2/33	BLOCOS RELATÓRIO MENSAL DE PRODUÇÃO SANITÁRIA COM CARBONO 50X2	GRÁFICA FERNANDES	10,0000	UN	28,2500	282,5000
2/36	PASTAS DE PROCESSO FMS	GRÁFICA FERNANDES	10.000,0000	UN	0,9300	9.300,0000
2/39	BLOCOS AUTO EXCLUSÃO 50X1	GRÁFICA FERNANDES	50,0000	un	9,5500	477,5000
2/42	RÓTULOS DE SANGUE A+	GRÁFICA FERNANDES	2.000,0000	UN	0,6400	1.280,0000
2/45	RÓTULOS DE SANGUE O-	GRÁFICA FERNANDES	2.000,0000	UN	0,6300	1.260,0000
2/48	RÓTULOS DE SANGUE AB-	GRÁFICA FERNANDES	2.000,0000	UN	0,6100	1.220,0000
2/51	ENVELOPES 37X47 TIMBRADO	GRÁFICA FERNANDES	4.000,0000	UN	1,8700	7.480,0000
2/54	BLOCOS LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH 50X1	GRÁFICA FERNANDES	200,0000	BL	15,3000	3.060,0000
2/57	BLOCOS MAPA DIÁRIO DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS 50X1	GRÁFICA FERNANDES	30,0000	BL	19,5000	585,0000
2/60	BLOCOS FICHA DE DOAÇÃO DE SANGUE FRENTE E VERSO 50X1	GRÁFICA FERNANDES	150,0000	UN	19,2000	2.880,0000
2/63	BLOCOS RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS 50X2	GRÁFICA FERNANDES	800,0000	BL	8,8000	7.040,0000
2/66	BLOCOS EXAME DE HEMOGRAMA 50X1	GRÁFICA FERNANDES	300,0000	BL	6,2000	1.860,0000
2/69	BLOCOS RECEITUÁRIO SIMPLES 50X1	GRÁFICA FERNANDES	1.000,0000	BL	7,0500	7.050,0000
2/72	BLOCOS EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 50X1	GRÁFICA FERNANDES	200,0000	BL	14,1000	2.820,0000
2/75	BLOCOS PRESCRIÇÃO / EVOLUÇÃO MÉDICA 2 VIAS COM CARBONO 50X2	GRÁFICA FERNANDES	200,0000	BL	32,1000	6.420,0000
2/78	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE FRENTE E VERSO	GRÁFICA FERNANDES	6.000,0000	UN	0,7900	4.740,0000
2/81	BLOCOS FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA 50X2	GRÁFICA FERNANDES	200,0000	BL	25,1000	5.020,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**98.397,00**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 19 de Fevereiro de 2019

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DA0AF597

